Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL
Itabaianinha-SE

Resolução Nº 002/2021
De 26 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão ano 2020 do Munícipio de Itabaianinha Sergipe.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha**, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei municipal 404 de 11 de maio de 1998

**CONSIDERANDO** o Relatório Anual de Gestão, tem como objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora de Assistência Social no município de Itabaianinha, constituindo-se num instrumento de publicitação e prestação de contas dos recursos financeiro do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência social e do Trabalho.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório Anual de Gestão, do exercício 2020 do Município de Itabaianinha, Sergipe, onde constam as atividades executadas, dificuldades na realização das ações, bem como quantitativos dos serviços ofertados.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabaianinha (SE), 26 de Janeiro 2021

**Éber Pinheiro Viana**
**Presidente do CMAS**

Conselheiros:
Genilza dos Anjos Guimarães
Dyfeilma Francesca Cardoso
Gizmônica Rodrigues dos Santos

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco Itabaianinha / Sergipe
Cep: 49290-000
Email: conselho.inn@gmail.com

Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL
Itabaianinha-SE

Lucia Maria de Jesus Santos
Fernandogria Romas de Andrade Santos

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco Itabaianinha / Sergipe
Cep: 49290-000
Email: conselho.inn@gmail.com

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**Fica Aprovado Relatório de Gestão Anual de Assistência Social 2020**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

**E DO TRABALHO**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2020**

Ana Luiza Silva de Carvalho

**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**

## Sumário

**CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS N° 0 /2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha-Se, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei n°327 de 08 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº574 de 21 Junho 2010, e em conformidade com deliberação/aprovação em reunião ordinária realizada dia de Dezembro de 2020 registrado em ata nº /2020

**Resolve:**

**Art. 1°** - Apreciado e Aprovado por unanimidade Relatório de Gestão Anual 2020

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Itabaianinha-SE,de \ \

**Presidente do CMAS**

selo unicef
edição 2017 - 2020

# Relatório Anual 2020

PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
*Cidade Princesa*
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

selo unicef
edição 2017 - 2020

**GRAÇAS AO TRABALHO RESPONSÁVEL DE PROFISSIONAIS COMPETENTES, DESENVOLVEMOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DE QUALIDADE E DE FÁCIL ACESSO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FORAM MUITAS AS CONQUISTA. AINDA HÁ MUITO POR FAZER. A CIDADE CRESCE A CADA DIA E PRECISA SER TRABALHADA. A BUSCA PERMANENTE PELA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS É A NOSSA MISSÃO.**

PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

# 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Município: ITABAIANINHA

Estado: SERGIPE

Endereço: RUA JOSÉ MARIA Nº 222-Centro

CEP: 49.290.000 UF: SE

Gestão: Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Responsável: **ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**

Cargo do Responsável: Secretária Municipal de Assistência Social

Telefone: (79) 9996579-66

E-mail: assistencia.inn@hotmail.com

Ano de Execução: 2020

## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades é destinado à demonstração da atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho no âmbito municipal durante o exercício de 2020.

Os novos e constantes desafios impostos à administração pública municipal ante ao atual cenário de crise política, econômica e financeira que causa o aumento das demandas por serviços sociais tem exigido cada vez mais esforços da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho para aprimorar a capacidade de planejamento, gestão e qualificação dos seus Programas, Benefícios e Serviços sócios assistenciais, além de suas ações complementares. Atualmente, o sistema de proteção social do Basil, de carter universal com participação e controle social, vem soprano as consequências das contra reformas constitucionais adotadas, dentre elas as alterações na legislação trabalhista, previdenciária e na redução dos recursos públicos para as políticas sociais. As contra reformas ultra-neoliberais impactam direta e negativamente nas ofertas das políticas de assistência social, saúde e previdência social, e penalizam cada vez mais a população vulnerável e que vive em condição mais desigual.

A pandemia do novo coronavirus/Covid 19, que assola o Brasil e o mundo, impacta sobremaneira a vida de toda a população. Ainda não podemos dimensionar os impactos, tanto na vida, quanto na organização da sociedade. No Brasil, as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorrem junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico. O ato de lavar as mãos e a proteção de um teto não é igual para todos. Em um país onde parte considerável da população vive com menos de um salário mínimo e milhões estão desempregados/as ou subempregados/as. Assim, esse momento exige medidas governamentais que se voltem para toda a classe trabalhadora e reafirmem a inclusão da população, em especial, das pessoas em situação de rua; catadores/as de lixo e cooperativados/as de reciclagem; populações ribeirinhas, empregadas/os domésticas/os; diaristas artesão camelôs.

Ao longo deste ano, a Secretaria contou com marcas consideráveis: ampliou e qualificou o atendimento em sua rede sócio assistencial, prevenindo e combatendo situações de risco e vulnerabilidade, além de fortalecer os vínculos comunitários, melhorou os índices de condicionalidades do Programa Bolsa Família, qualificou e melhorou o acesso ao CadÚnico, fortaleceu as diretorias de Direitos Humanos que reúne estudos sobre a realidade socioeconômica do município; desenvolveu políticas públicas. Itabaianinha se destacou mais uma vez, graças ás ações desenvolvidas pela equipe da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho.

Entre as quais criação de vários programas como: Fora da Escola não pode, Semana do Bebê, e outras ações que tornaram o Selo Unicef, uma realidade em nosso município. Dantes das ações, a gestão se destacou nos três eixos exigidos para premiação: os eixos de impactos sociais, Gestão de Políticas Públicas e participação Social. Intersetorialidade nas políticas sociais do município também figura como uma prática de gestão que vem sendo fortalecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho em que as Secretarias de Educação e Saúde estiveram fortemente envolvidas.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho** é o órgão da Prefeitura de Itabaianinha responsável pelas políticas públicas nas áreas de assistência à família e ao desenvolvimento social, com ênfase no combate e erradicação da pobreza.

A Secretaria está organizada nesta gestão nos seguintes níveis de atuação:

**I – ÓRGÃOS COLEGIADOS E DELIBERATIVOS:**

1. Conselhos Tutelares;

2. Conselhos Municipais:

a) Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;

b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCA;

c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa -

d) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**II – ÓRGÃOS DE SUBORDINAÇÃO DIRETA:**

**1. Órgãos de Apoio e Assessoramento:**

a) Assessoria de Comunicação;

b) Assessoria Técnica.

**2. Órgãos Instrumentais e Operacionais:**

**a) Diretoria Administrativa Financeira**

a.1. Execução Orçamentária Financeira e Contábil;

a.2. Prestação de Contas de Convênios e Fundos;

a.3. Licitações e Compras;

**c) Diretoria de Proteção Social do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;**

c.1. Coordenadoria de Benefícios Assistenciais, Cadastro Único e Transf. de Renda;

c.2.2. Benefícios Eventuais.

c.3. Coordenadoria de Programas Assistenciais;

c.4. Coordenadoria de Proteção Social Básica;

c.4.1 Gerência do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

c.4.2 Gerência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

c.5. Coordenadoria de Proteção Social Especial;

c.5.1 Gerência de Média e Alta Complexidade;

c. 5. 2 Casa Lar

O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços da Assistência Social no Brasil. Instituído para garantir proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice, visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social, organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

**Proteção Social Básica/PSB**

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos

serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. As famílias e as pessoas nesta situação são atendidas no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município através do PAIF e SCFV.

**Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF**

Este serviço tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. A seguir, resultados do PAIF em Itabaianinha em 2020.

**Acompanhamento Familiar** - consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, que possibilitam à família acesso a bens e serviços e construir novos projetos de vida e transformar suas relações sociais.

**Atendimentos individualizados:** realização de atendimentos individualizados com vistas a uma resposta à demanda apresentada pela família, seja para acessos aos serviços ofertados pelo CRAS, cadastro único ou encaminhamentos para a rede intersetorial.

## Proteção Social Especial/PSE

A Proteção Social Especial, de caráter protetivo, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e os vínculos familiares e comunitários estão fragilizados ou foram rompidos. As ações de Proteção Social Especial são divididas em Média e Alta Complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido.

- **Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média Complexidade**

No âmbito da média complexidade a Secretaria Municipal de Assistência e do Trabalho.

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

O **PAEFI** é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou

mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade.

CREAS tem como objetivo acompanhar, orientar e contribuir com adolescentes inseridos nesse serviço no processo de ressignificação e construção de novos caminhos, através de inserção em serviços e programas que visam a integração de ações em prol do adolescente.

- **Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade**

Prestam os serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade em Itabaianinha: Unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: Casa Lar Ester Batista de Jesus. A Casa Lar se direciona ao atendimento de crianças e adolescentes, oriundos dos serviços de acolhimento na modalidade Abrigo, que demande acolhimento de média e longa duração, geralmente crianças e adolescentes com poder familiar destituído e com idade avançada o que dificulta o processo de adoções.

Este serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, localizada em área residencial da cidade e seguir o padrão sócio econômico da comunidade onde estiver inserida. Atualmente temos 11 crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar.

**Principais atividades realizada na Casa Lar:** atividades socioeducativas e ofertas de oficinas lúdicas, culturais e esportivas.

- **Benefícios Sócio assistenciais e Transferência de Renda**

---

- **Cadastro Único/Programa Bolsa Família**

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas sociais.

Em seu município, havia **7.392** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **novembro de 2020** sendo **21.929** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **87,8 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê

o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **52%** da população total do município, abrangendo **7.275** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **130 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de **novembro de 2020**, foram transferidos **R$ 158.662,00** às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de **R$ 21,46** por família.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no seu município, no mês de **setembro de 2020**.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (outubro de 2020):

- **12.094 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **9.791 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

- **10.529 famílias** com renda até ½ salário mínimo; e
- **8.827 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **83,84%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **71,85%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R$ 19.562,** com base no índice **0,91** do IGD-M referente ao mês de **agosto de 2020**. Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R$ 23.780,25** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R$ 171.705,18**. Em **maio de 2020**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R$ 149.175,69**.

➢ **Benefícios Assistenciais**

Os Benefícios Assistenciais se caracterizam em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. O BPC é devido ao idoso a partir de 65 anos e a pessoa com deficiência, cuja renda familiar seja inferior a ¼ do salário mínimo.

- **Benefícios Eventuais**

O Benefício Eventual está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). No município de Aracaju/SE, o Benefício Eventual está regulado pela Lei Municipal Nº 996 de 12 de DEZEMBRO de 2017 e destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. O publico atendido foram famílias de inscritas no cadastro único com vulnerabilidade social, econômica e pessoal, em conformidade com a lei municipal Nº 996 de 12 de DEZEMBRO de 2017 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais. Intensificamos a entrega de Cestas Básicas de Alimentos a fim de colaborar com as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município de Itabaianinha distribuindo cestas de alimentos não perecíveis para fim de superação da fome em decorrência da falta de emprego e também da diminuição de circulação da população durante o período do risco de contaminação pelo COVID-19.

Para a distribuição e demais atendimentos estamos contando com parte da equipe do Cadastro Único e também dos SCFV pois os encontram-se com as atividades interrompidas por se tratar de atendimento de público do grupo de risco, ficando a cargo também dessas equipes de manter contato e alguns atendimentos e orientação e informação de forma remota, via telefone. O Programa Criança Feliz também realizou atendimentos remotos e de orientação as famílias acompanhadas, além de entrega de cestas básicas e encaminhamentos gerais, mantendo assim seu atendimento e acompanhamento. Além disso foram realizados novos cadastros para o programa. A equipe também realizou, mesmo com a pandemia, cadastros de gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz e em situação de pobreza e extrema pobre.

Foi criado o WhatsApp do CRAS para prestar esclarecimentos e agendamentos e a fim de evitar aglomerações de pessoas e assim uma possível transmissão do COVID-19.

Visando auxiliar a população em situação de vulnerabilidade social, neste período de combate a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) a prevenção foram distribuídos mascaras, sendo utilizadas também pelos trabalhadores da rede socioassistencial no atendi mento ao público.

Foram doados através da Secretaria de Estado de Assistência Social foram adquiridos equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tipo: Luvas, máscaras descartáveis, Álcool em Gel 70%, visando a proteção das equipes dos programas assistenciais.

**2.3.1.2.2. Benefício de Prestação Continuada – BPC**

O BPC é um benefício da individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no Cadastro Único passou a ser requisito obrigatório para concessão e manutenção do benefício. Acompanhamento dos usuários requerentes do BPC no site do meu INSS

Atividades desenvolvidas: Orientação sobre documentação para ter acesso ao BPC; Orientação e encaminhamento ao cadastro único para inclusão/atualização; Envio de documentos/digitalização no site meu INSS; contato com usuários/beneficiários de forma remota e presencial para prestar orientações referentes andamento do BPC; contato com Assistente social do INSS e funcionários para troca de informações referente aos requerimentos do BPC; disponibilização de carta de concessão do auxílio da união enviada pelo INSS; comunicação sobre agendamento de perícia; impressão de carta de concessão. Total de Requerentes: 62.

As ações da Gestão do Trabalho compreendem a execução de atividades de formação voltadas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional.

**A** Instituição da Mesa Municipal de Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social foi estabelecer um espaço de diálogo e negociação entre gestor e trabalhadores do SUAS, no que concerne a Gestão do Trabalho, na perspectiva da qualificação dos Serviços, Programas, Projetos, Benefícios sócio assistenciais, Transferência de Renda e de Valorização dos Trabalhadores do SUAS.

A Vigilância sócio assistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho tem como papel apoiar a gestão nas atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços sócio assistenciais por meio do provimento de dados.

- Atualização dos instrumentais para Acompanhamento e Monitoramento das Famílias contaminadas pelo vírus.

- Criação de indicadores para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial;

- Atualização do cadastro das instituições e trabalhadores dos equipamentos das

Proteções Sociais Básica e Especial no CadSuas;

- Realização do Censo SUAS dos CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento, Instituições inscritas no Conselho, além do Fundo e da Gestão em Sistema específico do MDS.

- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

- Monitoramento dos Serviços de Assistência Social in loco

- Construção de indicadores de situações de risco e vulnerabilidade social que incidem sobre as famílias e indivíduos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho é responsável pelo assessoramento técnico-administrativo e infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

selo unicef
edição 2017 - 2020

# CASA DOS CONSELHOS

PREFEITURA DE ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

# RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2020
# CASA DOS CONSELHOS

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

| Mês | AÇAO/ATIVIDADE | QUANTITATIVO |
|---|---|---|
| Anual | Reuniões ordinárias | 09 |
| | Resoluções | 03 |
| | Visitas as entidades | 05 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | **TOTAL** | **17** |

| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | QUANTITATIVO |
|---|---|
| Ofícios enviados | 32 |
| Ofícios recebidos | 16 |

## PARTICIPAÇOES EM EVENTOS / CAPACITAÇOES/ REUNIÕES/OUTROS

**Presidente Joanderson Conceição participou de Capacitação online junto com Conselho Tutelar ministrado pela IECULT.**

**Participação na Cerimônia de posse dos membros do Conselho tutelar em 10 de janeiro de 2020**

CONTROLE SOCIAL:
NSELHO DE POLITÍCA
ONSELHOS DE DIREITOS




CONTROLE SOCIAL:
CONSELHO DE POLITÍCA
E CONSELHOS DE DIREITOS

CONTROLE SOCIAL:
CONSELHO DE POLITÍCA
E CONSELHOS DE DIREITOS

CONTROLE SOCIAL:
CONSELHO DE POLITÍCA
E CONSELHOS DE DIREITOS

CONTROLE SOCIAL:
CONSELHO DE POLITÍCA
E CONSELHOS DE DIREITOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

| Mês | AÇAO/ATIVIDADE | QUANTITATIVO |
|---|---|---|
| Anual | Reuniões ordinárias | 09 |
| | Resoluções | 13 |
| | Visitas as entidades | 02 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | **TOTAL** | |

| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | QUANTITATIVO |
|---|---|
| Ofícios enviados | 10 |
| Ofícios recebidos | 04 |

| PARTICIPAÇOES EM EVENTOS / CAPACITAÇOES/ REUNIÕES/OUTROS |
|---|
| **Participação na Cerimônia de posse dos membros do Conselho tutelar em 10 de janeiro de 2020** |

CONTROLE SOCIAL:
CONSELHO DE POLITÍCA
CONSELHOS DE DIREITOS

CONTROLE SOCIAL:
CONSELHO DE POLITÍCA
E CONSELHOS DE DIREITOS

# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

| | | QUANTITATIVO |
|---|---|---|
| **Anual** | Reuniões ordinárias | **06** |
| | Denúncias Recebidas | **21** |
| | Visitas domiciliares | **26** |
| | Relatórios emitidos | **12** |
| | Encaminhamentos | **01** |
| | Relatórios internos | **03** |
| | Convocações | **03** |
| | Casos arquivados | **05** |
| | | |
| | **TOTAL** | **77** |

| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | QUANTITATIVO |
|---|---|
| Ofícios enviados | **20** |
| Ofícios recebidos | **08** |

| |
|---|
| **Participação no Bloco Frevovó em 21/02/2020** |

**DATA: 12/01 /2021**

**COORDENADORA:** Juliane Alves dos Santos Rodrigues

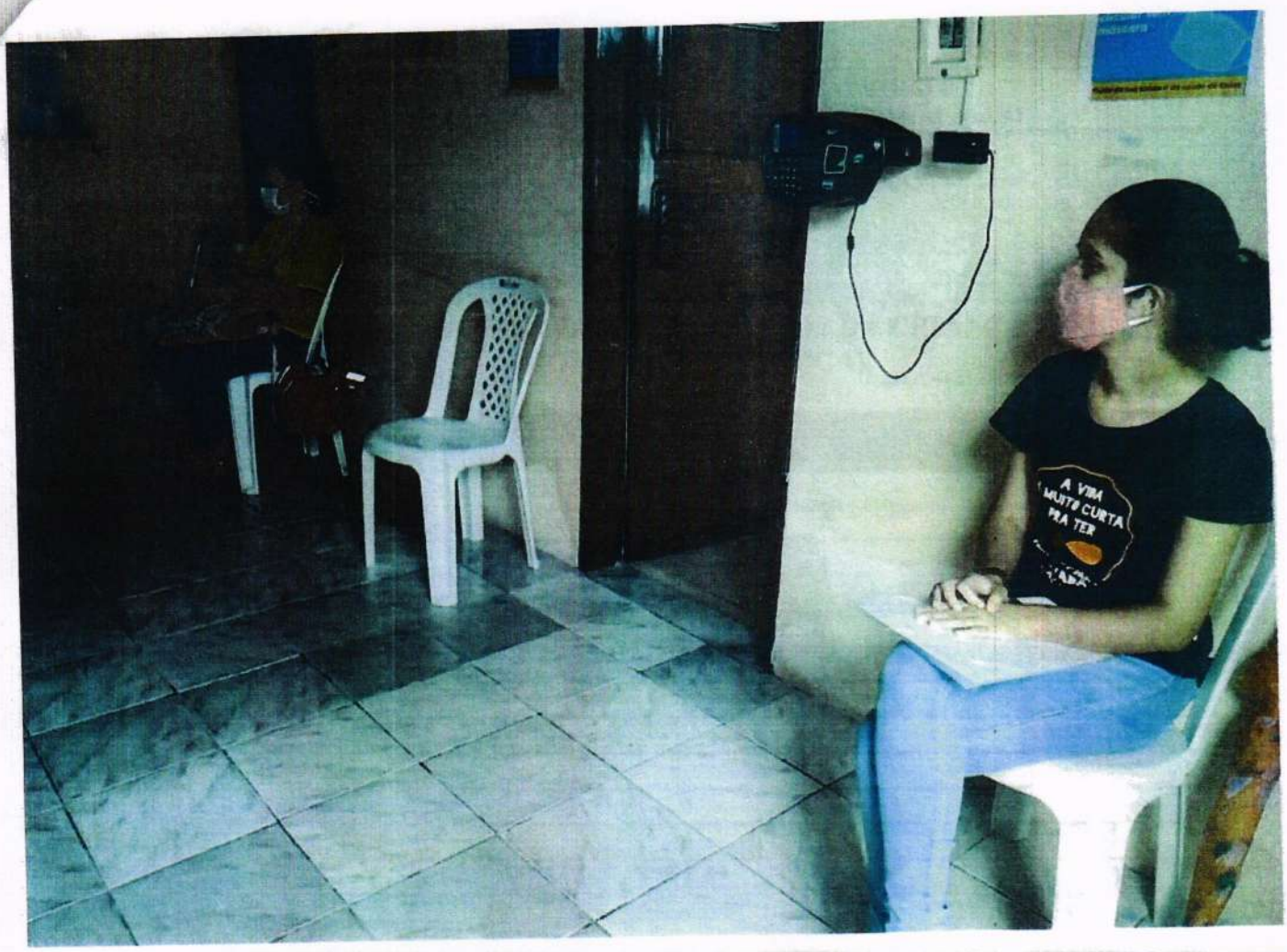
A VIDA
MUITO CURTA
PRA TER

CONTROLE SOCIAL:
CONSELHO DE POLITÍCA
CONSELHOS DE DIREITOS

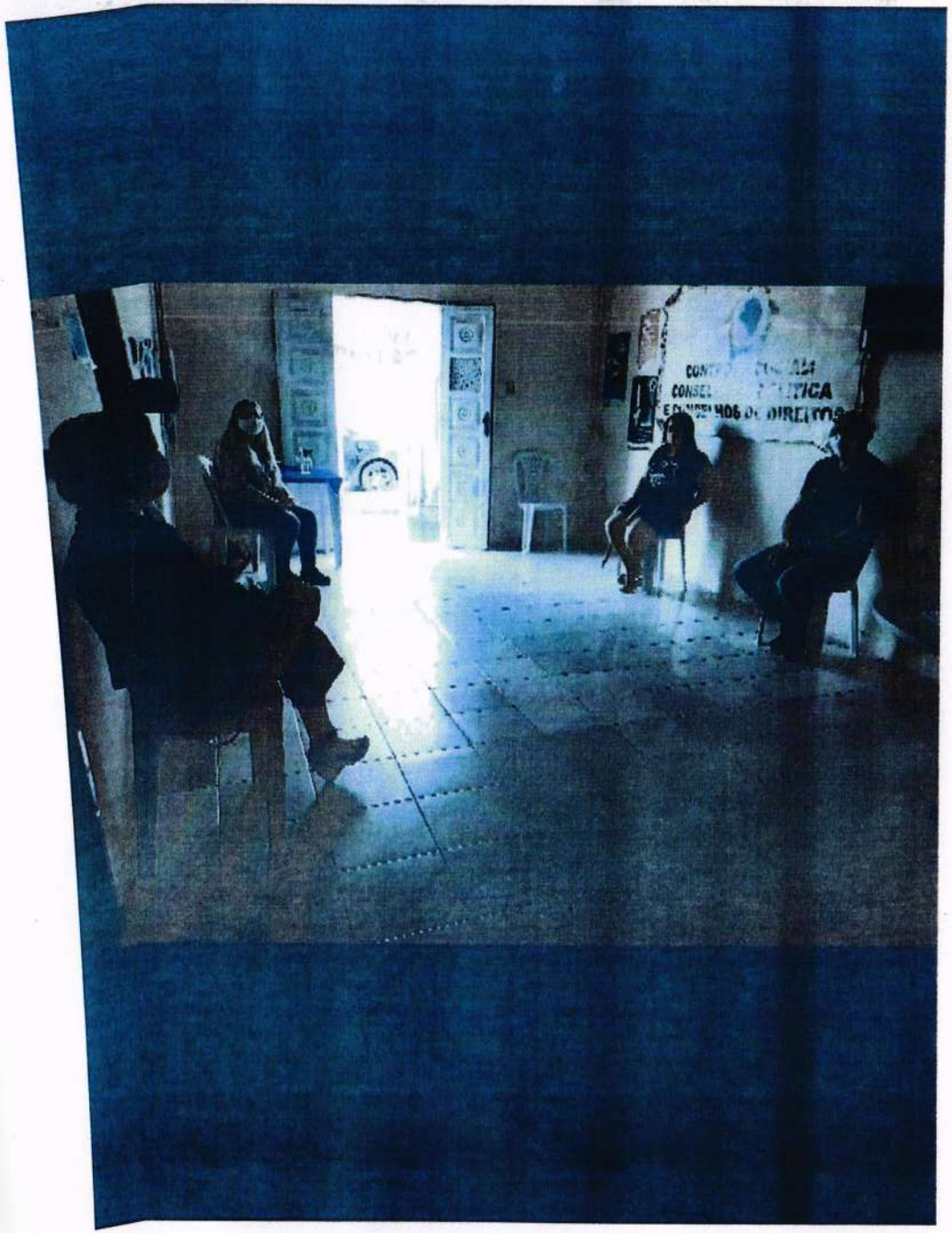

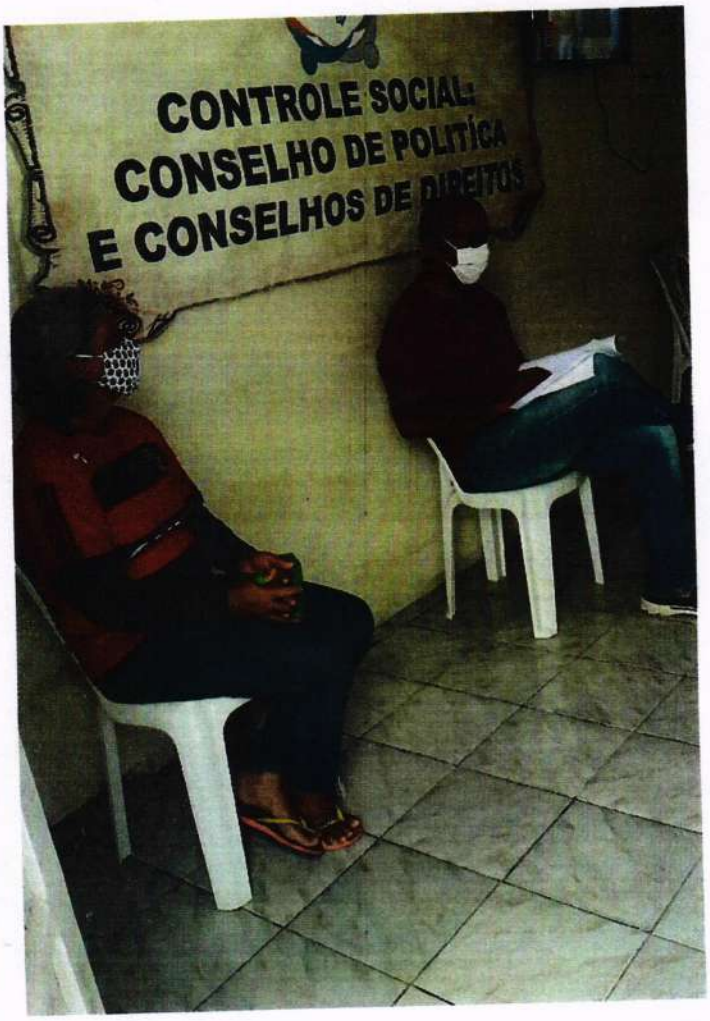
CONTROLE SOCIAL:
CONSELHO DE POLITICA
E CONSELHOS DE DIREITOS

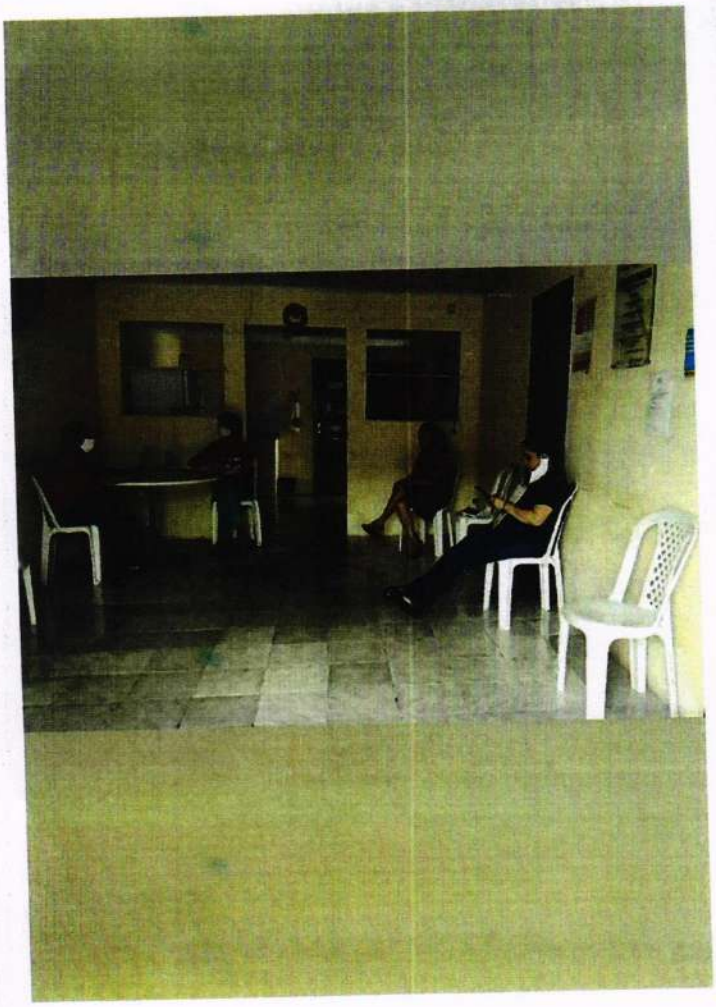

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# PROJETO VEM PRA PRAÇA

## 2020


**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social

## APRESENTAÇÃO

O Projeto **VEM PRA PRAÇA** da Secretaria Municipal de Assistência Social estimula as vivencias e experiências culturais e artísticas da época considerando ser o Carnaval uma festa popular e tradicional em nossa cidade. É realizado toda as quintas feira seus ensaios abertos a população com os educadores do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCÚLO. Para o desenvolvimento deste projeto é realizado encontro todas as quintas feiras encontro para as aulas e ensaios de música, dança no qual é posteriormente apresentado aos mais carentes de forma gratuita. Percebemos também que, o movimento dançado foi a primeira forma de expressão emotiva, manifestação dos temores e sentimentos. Logo passou a ser uma cerimônia, espetáculos, celebração, e por fim uma forma de divertimento e aprendizagem.

Podemos observar que a dança foi uma forma de expressão de vários acontecimentos que marcaram época na humanidade dentro de uma sociedade.

**JUSTIFICATIVA**

Visando a qualidade de vida dança é uma atividade física completa, já que, além do gasto de energia, proporciona aumento da consciência corporal e do equilíbrio

A prática do Projeto **VEM PRA PRAÇA** proporciona diversos benefícios à saúde do corpo como: coordenação motora, boa postura, musicalidade, equilíbrio, noção de espaço, consciência corporal, alongamento, disciplina, socialização, aumento da auto- estima e confiança

Além de movimentar o esqueleto por inteiro, queimar calorias e aumentar o condicionamento físico, dançar fortalece ossos e músculos, melhora o equilíbrio e o humor. Por isso, nada melhor dançar nossos ritmos samba, axé e pagode ficando preparado para o maior espetáculo do nosso CARNALEGRIA 2020.

**OBJETIVOS:**

**GERAL**

Promover os ensaios estimulando a socialização e desenvolvimento do seu corpo.

Conhecer os aspectos culturais do carnaval que influenciaram na etnia brasileira. Reconhecer as manifestações carnavalescas.

Conhecer as marchinhas carnavalescas.

Conhecer, observar e acompanhar a evolução de gêneros carnavalescos como: música, blocos, fantasias e histórias.

Estabelecer relação entre passado e moderno.

**ESPECÍFICOS**

Integração dos familiares no sentido de estimular e resgatar as tradicionais marchinhas carnavalescas vivenciadas por várias gerações;

Possibilitar as todas idades o espaço de convivência, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social proporcionando o envelhecimento saudável e a defesa de direitos.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

30 de Janeiro a 20 de Fevereiro do corrente ano.

## METODOLOGIA

A culminância do projeto será todas as quintas feira a partir das 19: 00 na Praça Olímpio Campos com apresentação das coreografias, frevo, samba, axé, Resgatar a magia carnavalesca é o nosso principal objetivo com o público de todas as idades.

## RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Montagem de Palco Montagem das Tendas Montagem de Som Montagem da Iluminação Padrão e PNE Posicionamento das Grades Passagem de Som e Luz

PROFESSORES DE DANÇA

FAIXA

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO

FOTOGRÁFO

#VEM PRA
PRAÇA
ITABAIANINHA/SE
CARNAVAL
2019

#VEM PRA
PRAÇA
PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO

NHA

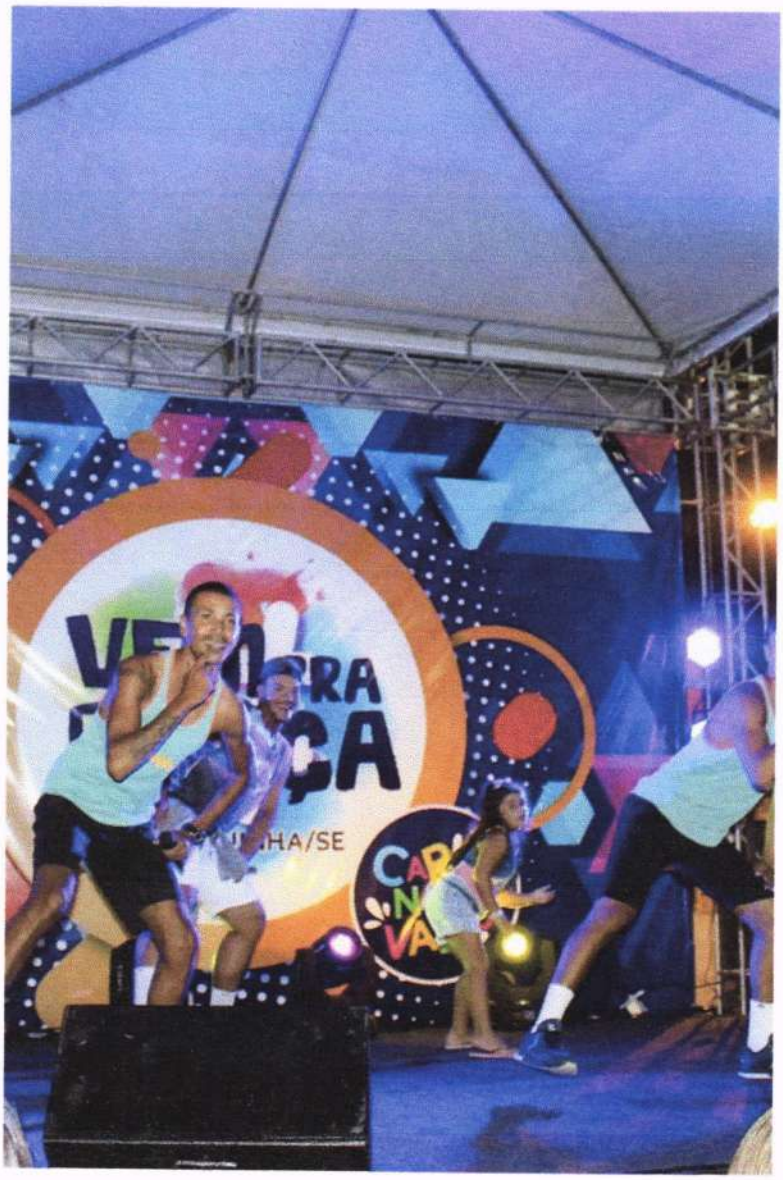
HA/SE

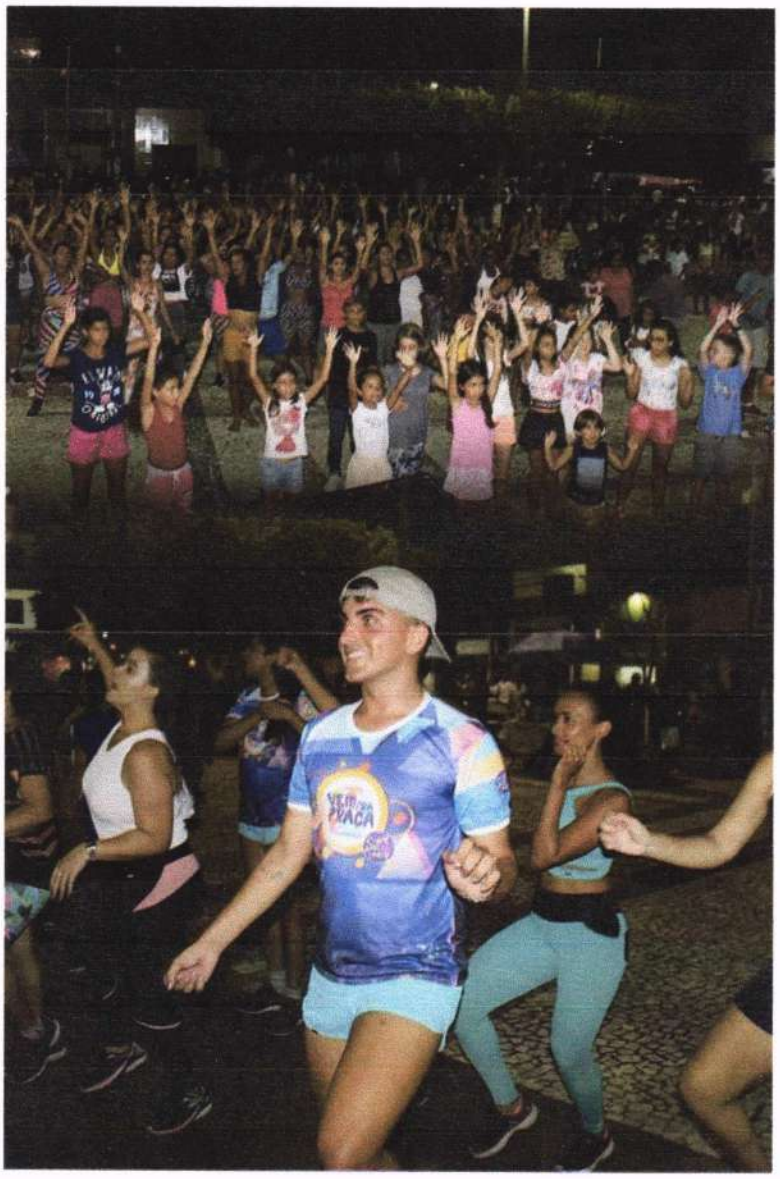

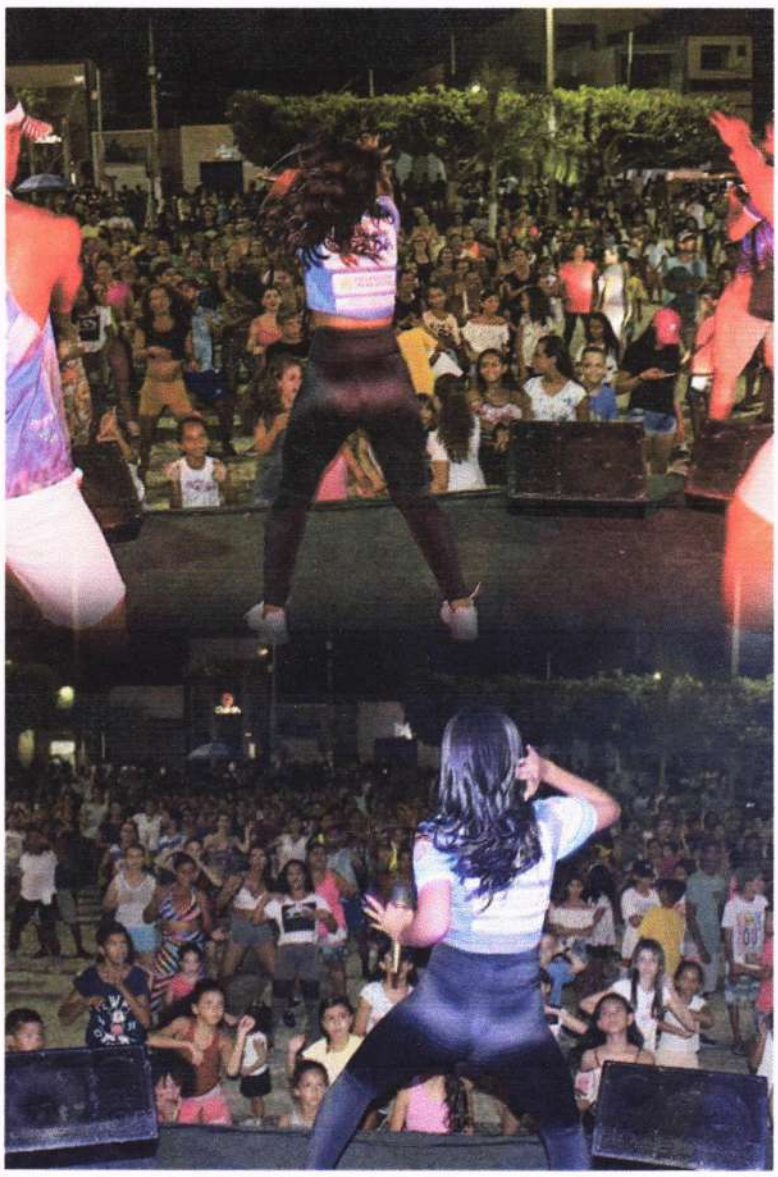

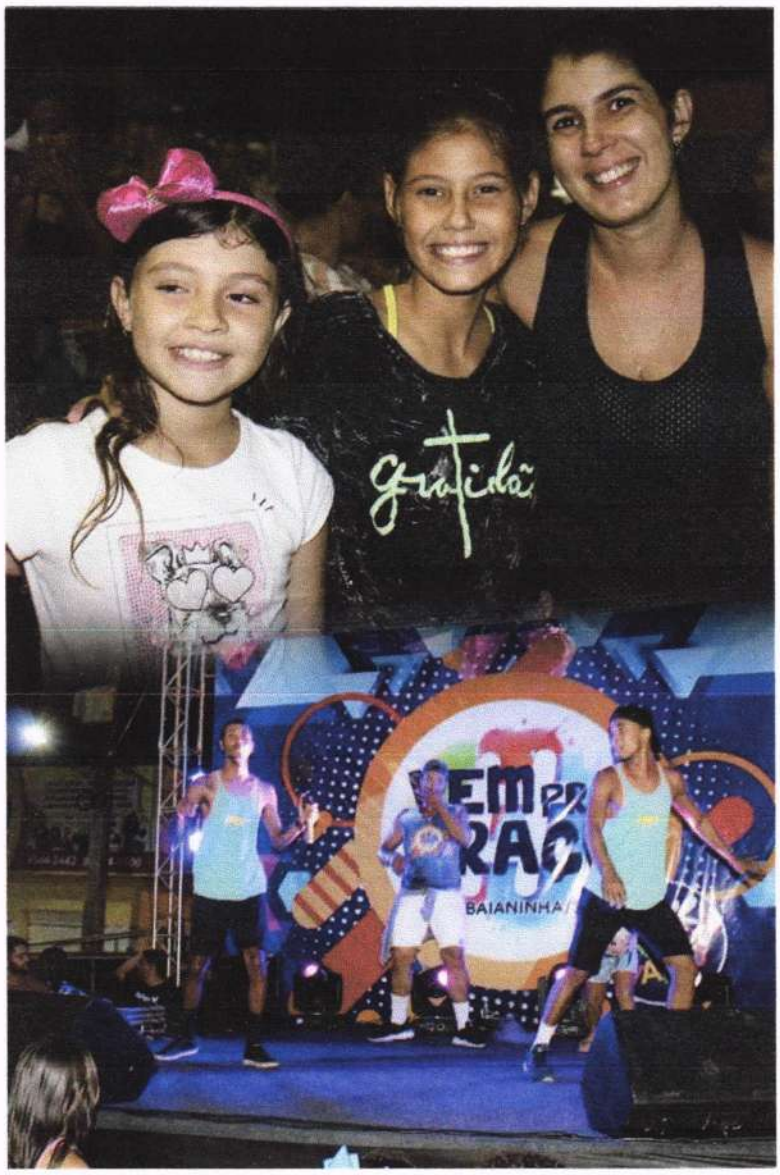
gratidão
BAIANINHA

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

**ITABAIANINHA/SE**

**JUNHO/2020.**

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

# ADMINISTRAÇÃO

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

**DANILO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social

## 1- APRESENTAÇÃO

Durante este período de pandemia por conta da COVID-19, as regras do distanciamento entre as pessoas são indispensáveis para preservar a saúde e ficar em casa é fundamental para conter o avanço do vírus.

Pensando nisso a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, resolve manter o atendimento assistencial e de Saúde por meio de projetos e programas sociais de forma remota e totalmente a distância.

Neste sentido nasce o **PROJETO REDE ACOLHER** que tem como principal fundamento, neste momento de pandemia, reaprender uma nova forma de acolher, o valor de uma saudação, o estímulo de um elogio, a força de recebermos um sorriso que incentiva, uma voz que acalma e um carinho que equilibra a alma e nossos corações.

## 2- JUSTIFICATIVA

Uma pandemia como a de **coronavírus** chacoalha a vida de todo mundo. Isolamento social, medo, incerteza com o futuro, mudança no ritmo das relações sociais. Esses e outros fatores podem culminar em transtornos como depressão, ansiedade, medo, insônia, insegurança dentre outras coisas.

Mediante este cenário, pensando numa forma de assegurar os direitos sociais e de saúde de nossa comunidade, é que a Secretaria de Assistência Social junto a Secretaria de Saúde resolve criar o referido projeto onde os profissionais seguem empenhados para assegurar os direitos das pessoas mais atingidas pelos efeitos provocados pelas consequências da atual pandemia.

## 3- METODOLOGIA

O referido projeto REDE ACOLHER terá uma metodologia de trabalho dividida em três ações.

A **1ª AÇÃO** será realizada semanalmente através de canal sonoro, rádio comunitária da cidade, onde a equipe de profissionais de saúde, médicos; nutricionistas, psicólogos entre outros, estarão num intervalo de uma hora por dia apresentando orientações médicas, psicológicas, alimentação, tirando dúvidas; enfim, orientações necessárias para o enfrentamento do novo corona vírus;

A **2ª AÇÃO** será uma **BLITZ INFORMATIVA** no espaço urbano e rural onde a equipe da Assistência Social- CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E CASA DOS CONSELHOS estarão envolvidos no enfrentamento ao vírus junto à comunidade afim de levar informações, disseminar a importância dos cuidados de prevenção e da permanência e intensificação do isolamento social, com distribuição de material impresso assim como máscaras para a população mais vulnerável;

A **3ª AÇÃO** será o **ACOLHIMENTO VIRTUAL** onde os Assistentes Sociais e Psicólogos da Saúde e de Assistência Social manterá contato de forma remota, totalmente a distância, por telefone, ligação; whatsaap; videoconferência e outros, realizará o acolhimento/apoio no sentido de orientar, motivar, ajudar, abraçar torna-se ANJO daquela família no enfrentamento das consequências sociais e psicológicas causadas pela atual pandemia.

utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus (COVID 19) no âmbito do SUAS. Item 2.4 da portaria dispõe sobre os recursos de Bloco de financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Especial.

> "2.4.2 Todos os itens de despesas passíveis de serem realizadas e elencados para o IGD-SUAS, valem para os recursos dos serviços e programas. Acrescenta-se, porém que com esses valores pode-se realizar também o pagamento de pessoal que compõe as equipes de referência, sejam concursados celetistas ou estatutários e ainda, os comissionados. Obrigatoriamente, deve-se observar o princípio da finalidade, ou seja, as despesas de cada serviço (ou componente), realizada com os recursos atrelados ao Bloco" (Portaria Conjunta nº 01de 02 de Abril 2020 publicada no Diário oficial da União).

## 7- EQUIPE EXECUTORA

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

CRAS (Assistente Social/Psicólogo/Educador Social/ Motorista/ auxiliar de Serviços Gerais)

CREAS (Assistente Social/Psicólogo/Educador Social)

CONSELHO TUTELAR (Conselheiro Tutelar e Educador Social)

CASA DOS CONSELHOS (Secretaria Executiva)

## 8- PARCEIROS

Secretaria Municipal de Saúde;

SMTT;

Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura.

Love
FREVOVO

VIVA SA AVEL!
Grupel

EM F

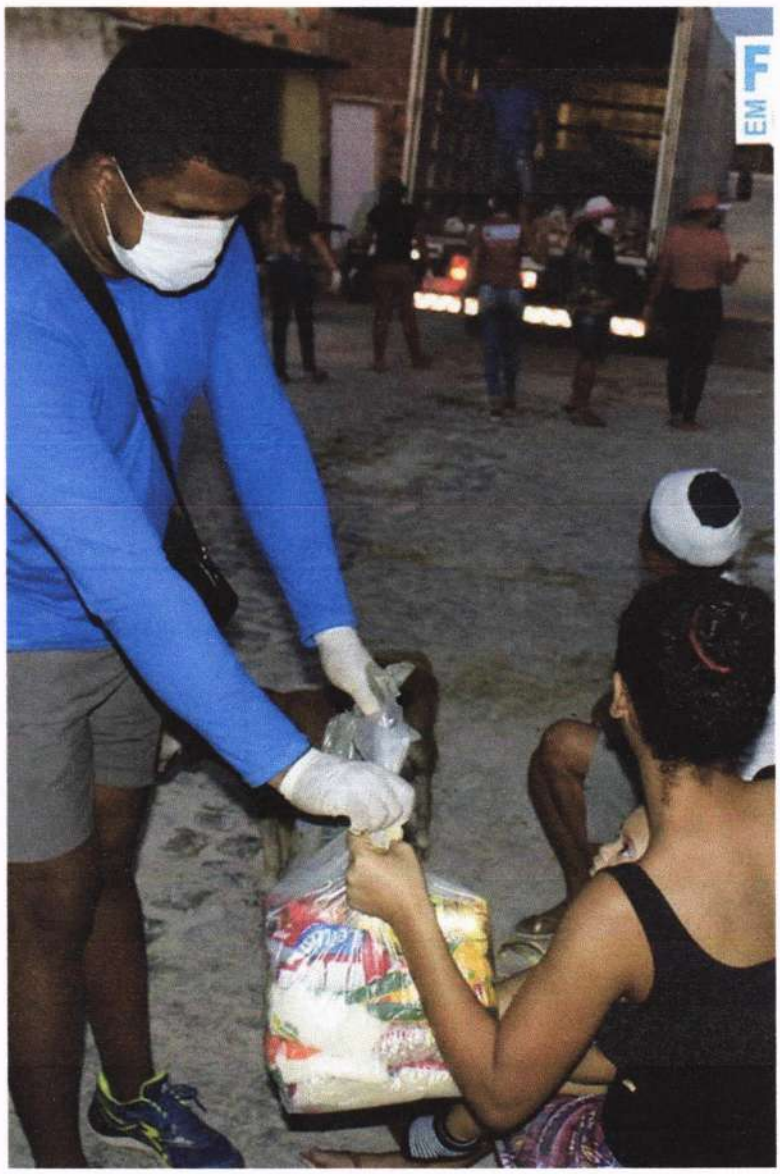
EM F

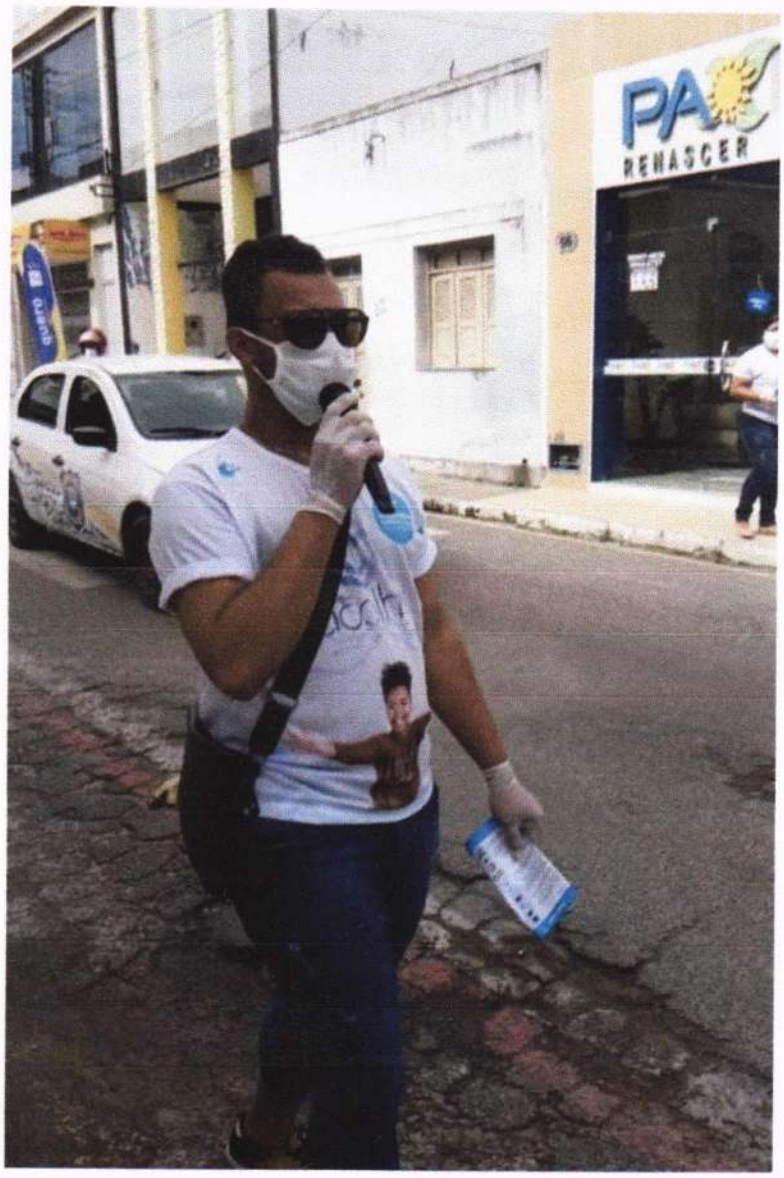
PA
RENASCER

selo unicef

edição 2017 - 2020

# PROJETOS

PREFEITURA DE ITABAIANINHA

Cidade Princesa

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRABALHO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

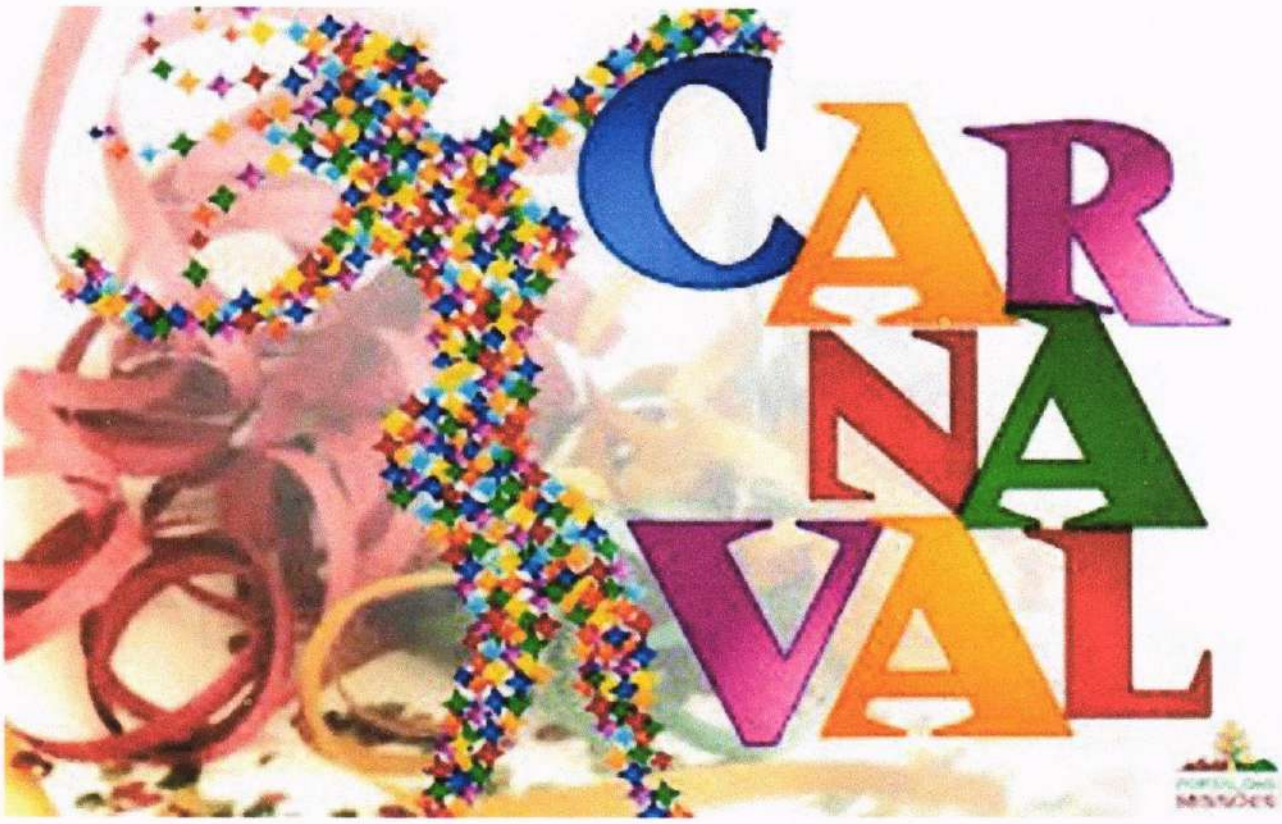


# PROJETO FREVOVÓ

## 2020

**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**

**Secretária Municipal**

## APRESENTAÇÃO

Em alusão as comemorações carnavalescas, O Projeto FREVOVÓ da Secretaria Municipal de Assistência Social é desenvolvido através do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (grupos dos idosos) junto as famílias do PCF- Programa Criança Feliz \ CREAS\ CASA LAR\ Beneficiários do Programa Bolsa Família e Equipe da Assistência Social O referido projeto estimula as vivencias e experiências culturais e artísticas da época considerando ser o Carnaval uma festa popular e tradicional em nossa cidade. É realizado anualmente na semana do carnaval com a participação de banda de frevo local e conta com centenas de pessoas.

A intervenção estará pautada em características, interesses e demanda da faixa etária, considerando que vivencia em grupo, as experimentações artísticas, culturais, desportivas e de lazer bem como a valorização das experiências vividas constituirão formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

**OBJETIVOS:**

**GERAL**

Assegurar espaços de acesso as atividades culturais e de lazer

**ESPECÍFICOS**

Integração dos familiares no sentido de estimular e resgatar as tradicionais marchinhas carnavalescas vivenciadas por várias gerações;

Possibilitar à terceira idade espaços de convivência, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social proporcionando o envelhecimento saudável e a defesa de direitos.

**PÚBLICO ALVO**

Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com seus familiares;

Usuários CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ACOLHIDOS (CASA LAR)

Usuários e Famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz;

Equipe da Secretária de Assistência Social

## JUSTIFICATIVA

Visando a melhoria da qualidade de vida através da prática de exercícios físicos regulares, do fortalecimento de vínculos comunitários, **do acesso a atividades culturais e de lazer**, além da estimulação à reflexão sobre o processo de envelhecimento, o Centro de Referência de Assistência Social CRAS, como unidade de proteção Social Básica e Primeira Infância tem como meta principal prevenção de situação de risco por meio de desenvolvimento de novas potencialidades.

Desta forma o Projeto '**FREVOVÓ'** justifica-se pela importância do fortalecimento de vínculos comunitários e cultural no processo de desenvolvimento artístico, musical e cultural da localidade uma vez que esses contribuem para manter-se viva a cultura do nosso povo, bem como de valorização do lazer e acesso as atividades culturais e formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

21 DE MARÇO DE 2020
FEVEREIRO.

**METODOLOGIA**

Para atingir os objetivos elencados acima será realizado um bloco carnavalesco " **FREVOVÓ**" com distribuição de camisas, agua mineral, transporte, artigos carnavalescos O transporte será ofertado para o deslocamento dos foliões residentes nos povoados. O lanche será distribuído para todos os integrantes do bloco. E a animação ficará por conta da banda de frevo local.

**RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS**

| Ordem | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 01 | Transporte para fazer a condução dos Povoados Jardim, Sapé, Ilha e Poxica. |
| 02 | Camisas |
| | Colares de TNT ( confeccionados pelos usuários e educadores) |
| 04 | Água mineral |
| 05 | Lanche |
| 06 | Máscaras |
| 07 | Iluminação/ sonorização |
| 08 | Palco |
| 09 | Banda Filarmônica do Município |
| 09 | Locutor |
| 10 | Fotografo |
| 11 | Carro de apoio |

| | |
|---|---|
| 12 | Guarda Municipal |
| 13 | Ambulância |
| 14 | Servidores Públicos do CRAS CREAS SCFV E PCF CT |
| 15 | Faixa |
| 16 | Senhas para distribuição de lanches |

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# ANEXOS

BLOCO
FREVOVÓ
CARNAVALE GRIA 08

3,758

REVOVA

selo unicef

edição 2017 - 2020

# CRAS

## CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

"CASA DAS FAMÍLIAS"

PREFEITURA DE ITABAIANINHA

Cidade Princesa

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RELATÓRIO MENSAL
**AGOSTO / SETEMBRO**
2020

## CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é um local de referência da Assistência Social para a população dentro do território. O CRAS desenvolve atividades que integram a população, oferece apoio para a resolução de questões relacionadas ao convívio social e atende demandas de famílias em situação de vulnerabilidade social.

**177**
**ATENDIMENTOS**
PARTICULARIZADOS

## PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) faz parte dos serviços realizados nos CRAS. Através dele é possível identificar a quais vulnerabilidades família está exposta e como a Assistência Social pode trabalhar para diminuir os riscos e garantir os direitos dessa população.

| | |
|---|---|
| 98 | VISITAS DOMICILIARES |
| 177 | ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO |
| 55 | FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO |
| 25 | ENCAMINHAMENTOS |
| 17 | INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO CADÚNICO |

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N
crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais existem para a população que está passando por alguma situação emergencial. Exemplos de benefícios eventuais são o auxílio natalidade, auxílio por morte, auxílio por situação de vulnerabilidade e por situação de calamidade.

- **00** PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO POR MORTE
- **00** PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO NATALIDADE
- **00** PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO PARA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## CARTEIRA DO IDOSO

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

- ✓ **04** SOLICITADAS
- ✓ **06** RENOVADAS
- ✓ **09** ENTREGUES

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## PASSE LIVRE

Todas as pessoas comprovadamente carentes com deficiência física, mental, auditiva, visual, doença renal crônica ou ostomia têm direito ao benefício, que é a gratuidade nas viagens interestaduais de ônibus, barco ou trem.

A definição de deficiência é estabelicida pelo Decreto nº 3.298/1999.

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

O **Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)**, direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegura 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente.

**08** REQUERIMENTOS

**09** ORIENTAÇÃO SOBRE O **BENEFÍCIO**

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## SCFV

### ATIVIDADES REMOTAS SCFV

Em virtude da atual conjuntura vivenciada em tempos de pandemia - COVID 19, o SCFV passa a ofertar as atividades coletivas de forma remota com o objetivo de amenizar as consequências do isolamento social, estreitar as relações sociais e fortalecer vínculos familiares considerando os diferentes ciclos de vida. Sendo assim, serão ofertados vídeo - oficina direcionados para os usuários e familiares baseados em três eixos:

1. Orientação Social
2. Artes
3. Atividade Física

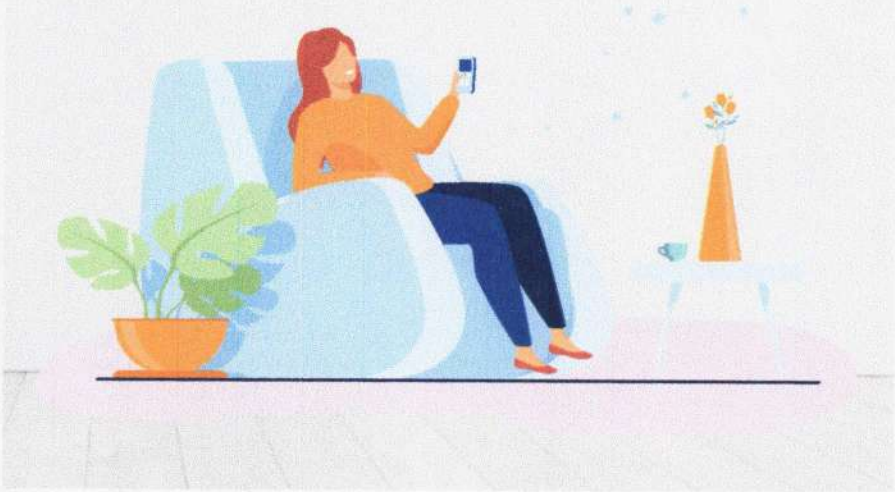

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## Eixo 1 Orientação Social

## Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

- Vídeo infantil com música "hora da Escola" e brincadeiras "adivinhos" sobre objetos que os estudantes utilizam;
- Orientação Social - tema: Alimentação saudável – ação comunitária. Entrega domiciliar de atividade para colorir, texto impresso com sugestões e a importância do consumo de alimentos saudáveis para crianças;
- Orientação Social – tema: Pedofilia – vídeo com música infantil e imagem impressa sobre o "semáforo do toque" com orientação sobre partes do corpo que pode ser tocada por outras pessoas;
- Contação de história – "a galinha ruiva "– mensagens de ajuda ao próximo;
- Orientação Social – tema: "chegada da primavera" – vídeo com o tema e brincadeira flor mágica de papel – Estimula a criatividade e coordenação motora.
- Orientação Social – "Momento Reflexão" – exibição de vídeo refletivo produzido pelo educador;
- Vídeo gravado pela equipe com música e mensagem de feliz primavera e votos de dias melhores.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

Eixo 2 Artes

## Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

- Oficina com o tema – "O folclore – apresentação de brincadeira com alguns personagens, cantiga de roda e as lendas: Saci, Iara, Lobisomem, Curupira, Boitatá e a Cuca.
- Oficina de artesanato – jogo de argolas – desenvolvimento de coordenação motora e criatividade utilizando material reciclado.
- Oficina de culinária – Produção de biscoitos amanteigados, casadinhos e Lolitas.
- Oficina de artesanato – confecção de jarro de flores; flores feitas com tecidos para decorar canetas; confecção de descanso para prendedores de roupas em matérias; confecção de máscaras de proteção feita com tecido.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

**Eixo 3 Atividade Física**

## Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

- ✔ **Oficina de música esportivas - trabalho com o ritmo musical MPB com voz e violão.**
- ✔ **Atividade Física – dicas de exercícios físicos desenvolvidos em casa utilizando objetos domésticos.**
- ✔ **Oficina de Dança – Alongamento e dança.**
- ✔ **Oficina de Música – Músicas de relaxar a mente com estilo musicais.**

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz - criado pelo Governo Federal e instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 - tem como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância.Em virtude do período de pandemia - COVID 19, o programa passou a ofertar atividades de forma remota, com o objetivo de continuar a promoção de desenvolvimento humano, a partir do apoio e do acompanhamento do progresso integral da criança, o que contribui para a diminuição das consequências do isolamento social, de forma a estreitar as relações familiares entre filhos e cuidadores e a fortalecer seus vínculos. Portanto, a concessão de atividades está acontecendo mediante o envio de vídeos, de entrega de atividades em domicílio e de atendimento por telefone.

**2023 VISITAS REALIZADAS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 285 | Crianças | Gestantes | 21 |
| 06 | Crianças Beneficiadas pelo BPC | | |

Nos meses de agosto e setembro, foram 2023 visitas realizadas, 15 crianças aguardando inclusão no CadÚnico, para serem incluidas e 28 crianças foram desligadas.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Secretária Ana Luíza Silva Carvalho

# Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Coordenadora Tamyres Lima

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Coordenadora Josefa Adriana Cardoso
Lizianne Oliveira Fonseca - Tec. de Referência

Itabaianinha/Se
30 de setembro/2020

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CRAS ITABAIANINHA - SE

SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RELATÓRIO MENSAL
**JUNHO / JULHO**

2020

## CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é um local de referência da Assistência Social para a população dentro do território. O CRAS desenvolve atividades que integram a população, oferece apoio para a resolução de questões relacionadas ao convívio social e atende demandas de famílias em situação de vulnerabilidade social.

**239**
**ATENDIMENTOS**
PARTICULARIZADOS

## PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) faz parte dos serviços realizados nos CRAS. Através dele é possível identificar a quais vulnerabilidades família está exposta e como a Assistência Social pode trabalhar para diminuir os riscos e garantir os direitos dessa população.

| | |
|---|---|
| 00 | VISITAS DOMICILIARES |
| 239 | ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO |
| 79 | FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO |
| 05 | ENCAMINHAMENTOS |
| 00 | INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO CADÚNICO |

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N
crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Secretária Ana Luíza Silva Carvalho

# Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Coordenadora Tamyres Lima

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Coordenadora Josefa Adriana Cardoso
Lizianne Oliveira Fonseca - Tec. de Referência

Itabaianinha/Se
30 de julho/2020

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CRAS ITABAIANINHA - SE

SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## Projeto Delivery do Amor

**Realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao CRAS, onde os usuários do SCFV, idosos da sede e povoados, receberam em suas residências mensagens de carinho, força, superação e cuidado para ajudar o período de isolamento social em tempos de pandemia - COVID 19. Além disso, foi distribuído kits com máscaras, álcool em gel e um mimo em forma de chocolate, além de músicas e mensagens ao vivo com carro de som.**

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

**Eixo 3 Atividade Física**

## Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

### Oficina de Esportes e Recreação

- ✔ Alongamento, queimado, jogos e outros;
- ✔ Alongamentos e danças com músicas infantis;
- ✔ Melhor condicionamento físico;
- ✔ Atividade física com funcional;
- ✔ Alongamento e monitoramento rítmicos;
- ✔ Danças "Zumba".

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

Eixo 2 Artes

## Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

### Oficina de culinária

- ✔ Produção de biscoitos "lolitas" e outros biscoitos de diferentes formatos com a mesma massa;

### Oficina de Artesanato

- ✔ Confecção de uma flor feita de tecido cetim para decoração de canetas
- ✔ Confecção de máscara feita de tecido e costurada a mão.

### Oficina de música

- ✔ Voz e violão com oficineiros

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

Eixo 1 Orientação Social

## Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

### Oficina de Música

- ✔ **Homenagem a data comemorativa aos dias dos avós - "Baú da Afetividade"**

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

Eixo 1 Orientação Social

## Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

### Acolhida

- ✔ Vídeo de apresentação da equipe com montagem de Árvore do CRAS";
- ✔ Vídeo com exibição de atividade desenvolvida pelas crianças nos últimos meses resgatando os melhores momentos;
- ✔ Orientação Social sobre prevenção e saúde, com música e vídeo exibindo cuidados com a higiene em período de pandemia.

### Oficina Reflexiva

- ✔ Vídeo sobre o que realmente deve ser prioridade em nossa vida.

### Contação de história "A Árvore sem Folhas" e entrega domiciliar de Kits para atividade posteriores

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

SCFV

## ATIVIDADES REMOTAS SCFV

Em virtude da atual conjuntura vivenciada em tempos de pandemia - COVID 19, o SCFV passa a ofertar as atividades coletivas de forma remota com o objetivo de amenizar as consequências do isolamento social, estreitar as relações sociais e fortalecer vínculos familiares considerando os diferentes ciclos de vida. Sendo assim, serão ofertados vídeo - oficina direcionados para os usuários e familiares baseados em três eixos:

1. Orientação Social
2. Artes
3. Atividade Física

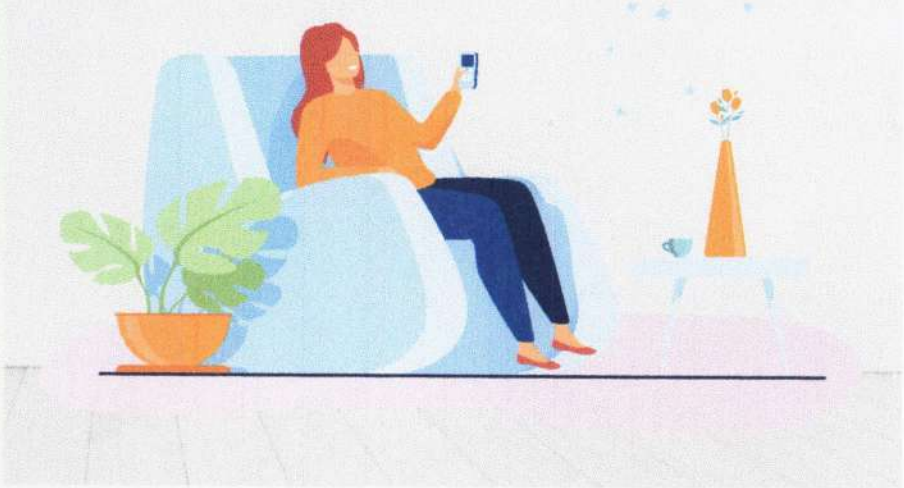

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegura 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente.

**07** REQUERIMENTOS

**10** ORIENTAÇÃO SOBRE O BENEFÍCIO

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## PASSE LIVRE

Todas as pessoas comprovadamente carentes com deficiência física, mental, auditiva, visual, doença renal crônica ou ostomia têm direito ao benefício, que é a gratuidade nas viagens interestaduais de ônibus, barco ou trem.

A definição de deficiência é estabelicida pelo Decreto nº 3.298/1999.

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

## CARTEIRA DO IDOSO

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota

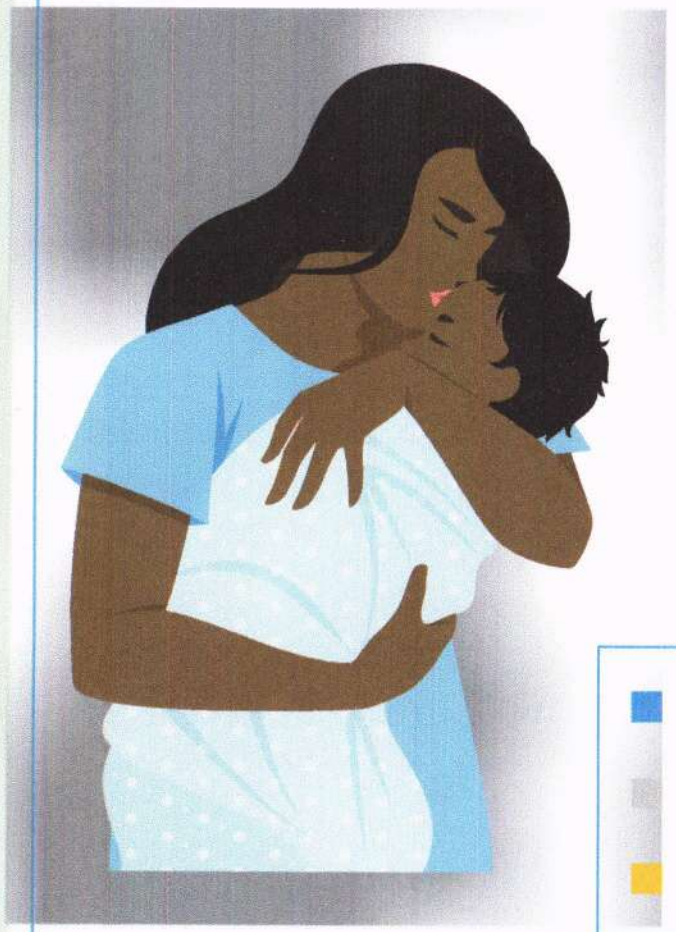

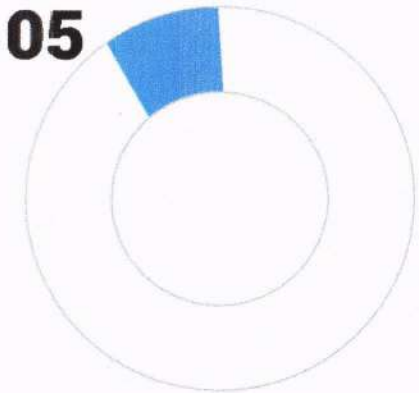


## BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais existem para a população que está passando por alguma situação emergencial. Exemplos de benefícios eventuais são o auxílio natalidade, auxílio por morte, auxílio por situação de vulnerabilidade e por situação de calamidade.

- **05** PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO POR MORTE
- **00** PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO NATALIDADE
- **00** PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO PARA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N

crasanadulce@hotmail.com

PREFEITURA ITABAIANINHA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

selo unicef
edição 2017 - 2020

# RMA CRAS

PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - AGOSTO/2020

| | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: AGOSTO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

### Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 55 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 0 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

### Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 96 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 1 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 4 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 4 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 1 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 96 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 5 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 5 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

### Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |

| | |
|---|---|
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 0 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 0 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministér
da

# SNAS

**Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS**



## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - SETEMBRO/2020

| | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: SETEMBRO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

## Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| **A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF** | **Quantidade** |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 53 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 0 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| **C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência** | **Quantidade** |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 81 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 6 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 6 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 4 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 1 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 5 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 21 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/individuos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| **D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência** | **Quantidade** |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |

| | |
|---|---|
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 0 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 0 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministér
da

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



| FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - OUTUBRO/2020 | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: OUTUBRO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

## Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 51 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 0 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 171 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 3 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 0 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 8 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 1 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 15 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 2 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 8 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |

| | |
|---|---|
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 0 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 0 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministér
da

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



| FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - NOVEMBRO/2020 | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: NOVEMBRO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

## Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 48 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 3 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 2 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 1 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 176 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 0 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 3 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 3 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 8 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 6 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 15 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |

| | |
|---|---|
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 0 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 0 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministér
da

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - DEZEMBRO/2020

| | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

### Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 49 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 1 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 1 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 1 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

### Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 140 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 0 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 3 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 3 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 0 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 6 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 10 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

### Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 0 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 0 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - JANEIRO/2020

| | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

## Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 51 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 0 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 186 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 0 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 8 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 2 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 2 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 11 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 4 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 25 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 31 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 11 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 16 |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 88 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 7 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - FEVEREIRO/2020

| | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: FEVEREIRO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

### Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 55 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 4 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 1 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 1 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

### Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 169 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 0 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 1 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 3 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 12 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 1 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

### Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 23 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 30 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 7 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 16 |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 88 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 7 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



| FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - MARÇO/2020 | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: MARÇO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

## Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 55 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 0 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 84 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 0 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 0 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 0 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 5 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 3 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 20 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 30 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 6 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 15 |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 88 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 7 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



| FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - ABRIL/2020 | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: ABRIL/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

## Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 55 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 0 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 50 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 0 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 1 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 0 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 10 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 2 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 20 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 30 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 6 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 15 |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 88 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 7 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - MAIO/2020

| | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: MAIO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

### Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 55 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 0 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

### Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 42 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 0 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 1 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 0 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 0 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 1 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

### Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 0 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 180 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 0 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS



| FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - JUNHO/2020 | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: JUNHO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

## Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 55 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 0 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 112 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 0 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 2 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 4 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 2 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 0 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 5 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 1 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |

| | |
|---|---|
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 0 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 0 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministér
da

# SNAS

**Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS**



| FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - JULHO/2020 | |
|---|---|
| Mês e Ano de Referência: JULHO/2020 | |
| Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO | ID_CRAS: 28030002387 |
| Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro | |
| Município: ITABAIANINHA | UF: SE |

## Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Quantidade |
|---|---|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 55 |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 0 |
| **B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 0 |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0 |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 0 |

*Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês | 127 |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 1 |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 1 |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 3 |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 0 |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 0 |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 5 |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 7 |

*Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/individuos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.*

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência | Quantidade |
|---|---|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 0 |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 0 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 |

| | |
|---|---|
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 0 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 0 |

*Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.*

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministér
da

selo unicef
edição 2017 – 2020

# criança feliz

PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

# Relatório Anual PCF 2020

| JANEIRO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
| 1 | ADRIANA | 30 | 0 | 0 | 1 | 118 | 2 |
| 2 | ARIANE | 26 | 0 | 0 | 0 | 104 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 31 | 0 | 0 | 1 | 120 | 4 |
| 4 | DEISIANE | 32 | 2 | 0 | 0 | 121 | 1 |
| 5 | HUEVERTON | 24 | 0 | 0 | 1 | 90 | 2 |
| 6 | INGARA | 34 | 1 | 3 | 1 | 126 | 0 |
| 7 | MARCOS | 27 | 0 | 0 | 0 | 77 | 1 |
| 8 | IONE | 35 | 0 | 1 | 2 | 129 | 5 |
| 9 | RENIZIANE | 33 | 1 | 4 | 0 | 112 | 7 |
| 10 | ALICE | 31 | 0 | 2 | 0 | 110 | 3 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **303** | **4** | **10** | **6** | **1107** | 25 |

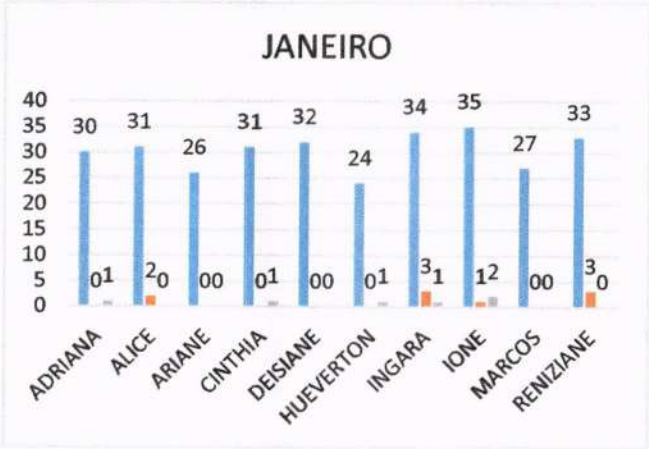


| FEVEREIRO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
| 1 | ADRIANA | 29 | 0 | 0 | 0 | 115 | 0 |
| 2 | ARIANE | 26 | 0 | 0 | 0 | 103 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 28 | 0 | 0 | 1 | 112 | 0 |
| 4 | DEISIANE | 33 | 2 | 0 | 0 | 33 | 1 |
| 5 | HUEVERTON | 24 | 0 | 0 | 1 | 112 | 4 |
| 6 | INGARA | 34 | 1 | 3 | 1 | 128 | 1 |
| 7 | MARCOS | 28 | 0 | 0 | 1 | 91 | 1 |
| 8 | IONE | 32 | 0 | 1 | 2 | 121 | 0 |
| 9 | RENIZIANE | 26 | 1 | 3 | 0 | 94 | 1 |
| 10 | ALICE | 27 | 1 | 1 | 0 | 103 | 2 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **287** | **5** | **8** | **6** | **1012** | **10** |

| MARÇO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
| 1 | ADRIANA | 29 | 0 | 0 | 0 | 112 | 0 |
| 2 | ARIANE | 26 | 0 | 0 | 0 | 104 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 29 | 0 | 0 | 1 | 113 | 0 |
| 4 | DEISIANE | 35 | 2 | 2 | 0 | 130 | 3 |
| 5 | HUEVERTON | 23 | 0 | 2 | 1 | 89 | 0 |
| 6 | INGARA | 35 | 1 | 3 | 1 | 131 | 0 |

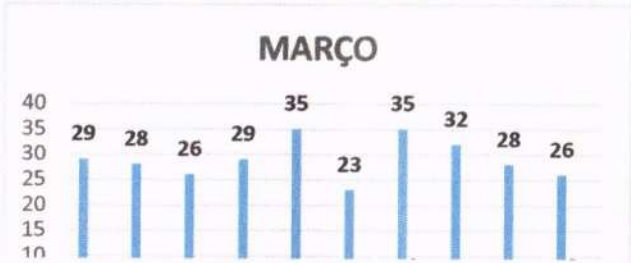

# Relatório Anual PCF 2020

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | MARCOS | 28 | 0 | 1 | 1 | 106 | 1 |
| 8 | IONE | 32 | 0 | 1 | 2 | 121 | 0 |
| 9 | RENIZIANE | 26 | 0 | 3 | 0 | 98 | 0 |
| 10 | ALICE | 28 | 0 | 1 | 0 | 108 | 0 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **291** | **3** | **13** | **6** | **1112** | **4** |
| | ABRIL | | | | | | |
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
| 1 | ADRIANA | 25 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 2 | ARIANE | 26 | 0 | 0 | 0 | 104 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 26 | 0 | 0 | 1 | 102 | 0 |
| 4 | DEISIANE | 32 | 0 | 1 | 0 | 116 | 0 |
| 5 | HUEVERTON | 20 | 0 | 2 | 1 | 80 | 0 |
| 6 | INGARA | 34 | 0 | 3 | 1 | 126 | 0 |
| 7 | MARCOS | 27 | 0 | 0 | 1 | 104 | 0 |
| 8 | IONE | 32 | 0 | 1 | 2 | 120 | 1 |
| 9 | RENIZIANE | 25 | 0 | 2 | 0 | 94 | 0 |
| 10 | ALICE | 27 | 0 | 1 | 0 | 106 | 0 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **274** | **0** | **10** | **6** | **1052** | **1** |
| | MAIO | | | | | | |
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
| 1 | ADRIANA | 25 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 2 | ARIANE | 25 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 27 | 0 | 1 | 1 | 93 | 0 |
| 4 | DEISIANE | 30 | 0 | 3 | 0 | 111 | 0 |
| 5 | HUEVERTON | 23 | 0 | 3 | 1 | 79 | 3 |
| 6 | INGARA | 34 | 1 | 3 | 1 | 125 | 0 |
| 7 | MARCOS | 26 | 0 | 0 | 0 | 97 | 1 |
| 8 | IONE | 31 | 0 | 2 | 2 | 113 | 2 |
| 9 | RENIZIANE | 24 | 0 | 2 | 0 | 90 | 0 |
| 10 | ALICE | 27 | 0 | 1 | 0 | 104 | 4 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **272** | **1** | **15** | **5** | **1012** | **10** |
| | JUNHO | | | | | | |
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |

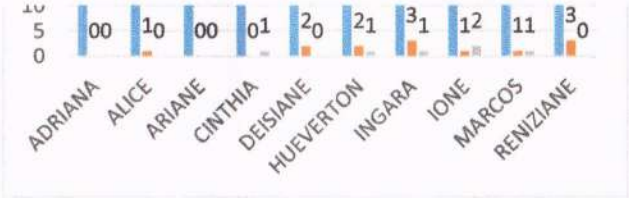


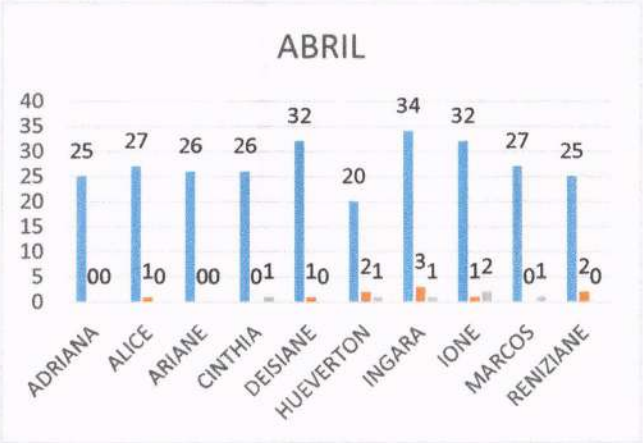


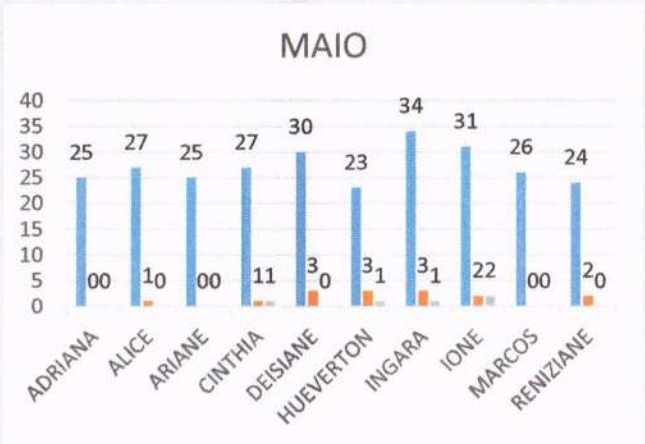


JUNHO

# Relatório Anual PCF 2020

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA | 25 | 0 | 0 | 0 | 89 | 3 |
| 2 | ARIANE | 26 | 0 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 27 | 0 | 1 | 1 | 93 | 0 |
| 4 | DEISIANE | 32 | 0 | 1 | 0 | 116 | 0 |
| 5 | HUEVERTON | 25 | 0 | 3 | 1 | 70 | 0 |
| 6 | INGARA | 36 | 1 | 4 | 1 | 124 | 3 |
| 7 | MARCOS | 24 | 0 | 0 | 1 | 90 | 1 |
| 8 | IONE | 29 | 0 | 1 | 2 | 115 | 2 |
| 9 | RENIZIANE | 24 | 0 | 2 | 0 | 81 | 2 |
| 10 | ALICE | 29 | 2 | 2 | 0 | 104 | 1 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **277** | **3** | **14** | **6** | **982** | **12** |

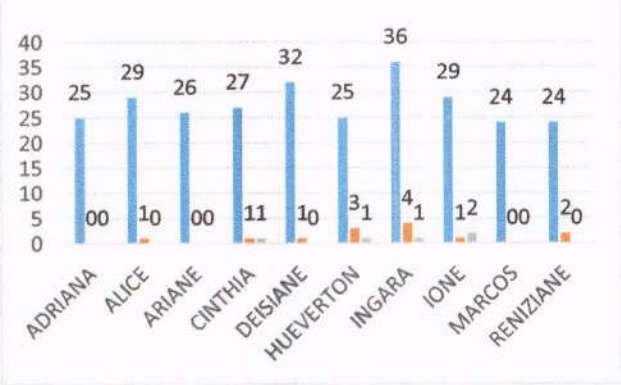


JULHO

| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA | 23 | 0 | 0 | 0 | 95 | 2 |
| 2 | ARIANE | 26 | 1 | 0 | 0 | 88 | 3 |
| 3 | CINTHIA | 27 | 0 | 1 | 1 | 93 | 0 |
| 4 | DEISIANE | 30 | 1 | 1 | 0 | 117 | 0 |
| 5 | HUEVERTON | 36 | 2 | 4 | 1 | 112 | 0 |
| 6 | INGARA | 33 | 3 | 1 | 1 | 123 | 1 |
| 7 | MARCOS | 23 | 0 | 0 | 0 | 83 | 1 |
| 8 | IONE | 29 | 0 | 1 | 2 | 107 | 0 |
| 9 | RENIZIANE | 22 | 0 | 2 | 0 | 72 | 0 |
| 10 | ALICE | 29 | 2 | 1 | 0 | 101 | 4 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **278** | **9** | **11** | **5** | **991** | **11** |

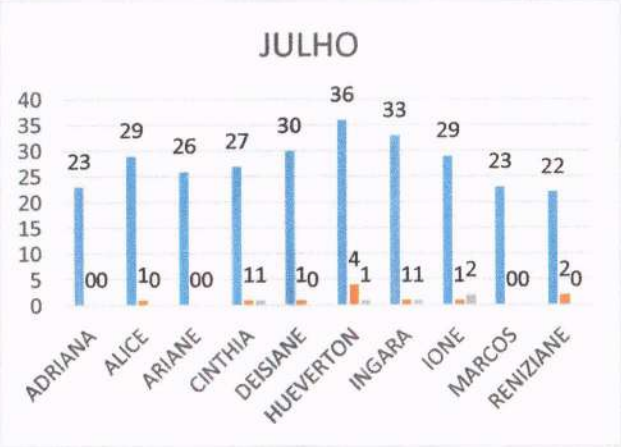


AGOSTO

| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA | 21 | 0 | 0 | 0 | 86 | 0 |
| 2 | ATHILLA | 29 | 1 | 3 | 0 | 99 | 3 |
| 3 | CINTHIA | 23 | 1 | 1 | 1 | 81 | 1 |
| 4 | DEISIANE | 30 | 2 | 1 | 0 | 120 | 2 |
| 5 | HUEVERTON | 38 | 4 | 5 | 2 | 114 | 2 |
| 6 | INGARA | 33 | 2 | 1 | 1 | 126 | 5 |
| 7 | MARCOS | 21 | 0 | 0 | 0 | 84 | 1 |
| 8 | IONE | 32 | 0 | 2 | 2 | 108 | 3 |
| 9 | RENIZIANE | 22 | 2 | 0 | 0 | 73 | 3 |

# Relatório Anual PCF 2020

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | ALICE | 26 | 2 | 1 | 0 | 95 | 1 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **275** | **14** | **14** | **6** | **986** | **21** |
| | SETEMBRO | | | | | | |
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
| 1 | ADRIANA | 21 | 0 | 1 | 0 | 92 | 0 |
| 2 | ATHILLA | 33 | 2 | 7 | 0 | 120 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 28 | 0 | 4 | 1 | 73 | 1 |
| 4 | DEISIANE | 31 | 2 | 1 | 0 | 118 | 0 |
| 5 | HUEVERTON | 38 | 4 | 5 | 2 | 114 | 2 |
| 6 | INGARA | 32 | 2 | 0 | 1 | 115 | 2 |
| 7 | MARCOS | 22 | 0 | 0 | 0 | 88 | 1 |
| 8 | IONE | 31 | 0 | 2 | 2 | 112 | 1 |
| 9 | RENIZIANE | 19 | 2 | 0 | 0 | 66 | 2 |
| 10 | ALICE | 29 | 2 | 1 | 0 | 101 | 3 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **284** | **14** | **21** | **6** | **999** | **12** |
| | OUTUBRO | | | | | | |
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
| 1 | ADRIANA | 21 | 0 | 1 | 0 | 96 | 1 |
| 2 | ATHILLA | 34 | 1 | 9 | 0 | 120 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 27 | 0 | 4 | 1 | 93 | 1 |
| 4 | DEISIANE | 31 | 3 | 1 | 0 | 118 | 0 |
| 5 | HUEVERTON | 35 | 3 | 1 | 1 | 113 | 0 |
| 6 | INGARA | 33 | 2 | 0 | 2 | 120 | 1 |
| 7 | MARCOS | 21 | 0 | 0 | 0 | 76 | 0 |
| 8 | IONE | 30 | 3 | 2 | 2 | 105 | 0 |
| 9 | RENIZIANE | 22 | 2 | 1 | 0 | 70 | 0 |
| 10 | ALICE | 27 | 2 | 1 | 0 | 101 | 2 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **281** | **16** | **20** | **6** | **1012** | **5** |
| | NOVEMBRO | | | | | | |
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
| 1 | ADRIANA | 20 | 0 | 1 | 0 | 87 | 0 |
| 2 | ATHILLA | 35 | 1 | 11 | 0 | 110 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 27 | 0 | 4 | 1 | 94 | 1 |

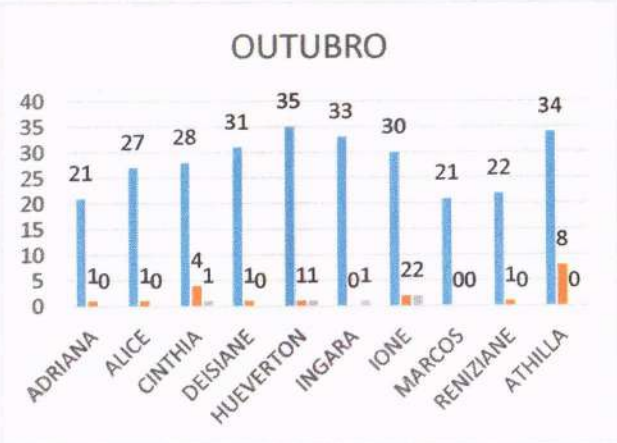

# Relatório Anual PCF 2020

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | DEISIANE | 31 | 3 | 0 | 0 | 115 | 1 |
| 5 | HUEVERTON | 35 | 3 | 4 | 1 | 110 | 2 |
| 6 | INGARA | 34 | 1 | 0 | 1 | 114 | 3 |
| 7 | MARCOS | 22 | 0 | 0 | 0 | 84 | 0 |
| 8 | IONE | 33 | 0 | 4 | 2 | 112 | 0 |
| 9 | RENIZIANE | 24 | 1 | 4 | 0 | 74 | 0 |
| 10 | ALICE | 26 | 1 | 0 | 0 | 91 | 1 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | **287** | **10** | **28** | **5** | **991** | **8** |
| | DEZEMBRO | | | | | | |
| N° | VISITADOR | CRIANÇAS ATIVAS | INSERIR | GESTANTES | BPC | visitas realizadas | Desligadas |
| 1 | ADRIANA | 20 | 0 | 2 | 0 | 88 | 3 |
| 2 | ATHILLA | 35 | 0 | 10 | 0 | 119 | 0 |
| 3 | CINTHIA | 27 | 0 | 3 | 1 | 91 | 4 |
| 4 | DEISIANE | 33 | 4 | 0 | 0 | 110 | 1 |
| 5 | HUEVERTON | 33 | 3 | 3 | 1 | 104 | 3 |
| 6 | INGARA | 32 | 1 | 1 | 1 | 106 | 4 |
| 7 | MARCOS | 22 | 0 | 0 | 0 | 81 | 3 |
| 8 | IONE | 32 | 0 | 3 | 2 | 109 | 3 |
| 9 | RENIZIANE | 24 | 0 | 4 | 0 | 72 | 3 |
| 10 | ALICE | 26 | 2 | 0 | 0 | 94 | 2 |
| ### | TOTAL ACUMULADO | 284 | 10 | 26 | 5 | 974 | **26** |
| **CONSOLIDADO ANUAL** | | **3393** | **89** | **190** | **68** | **12230** | **145** |

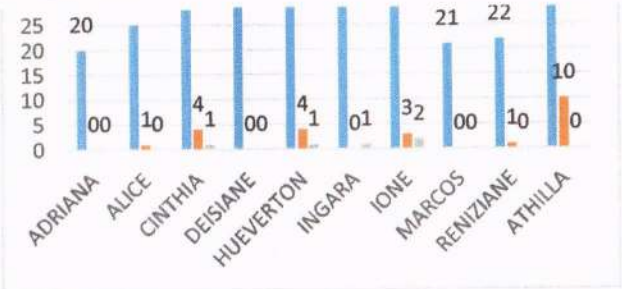

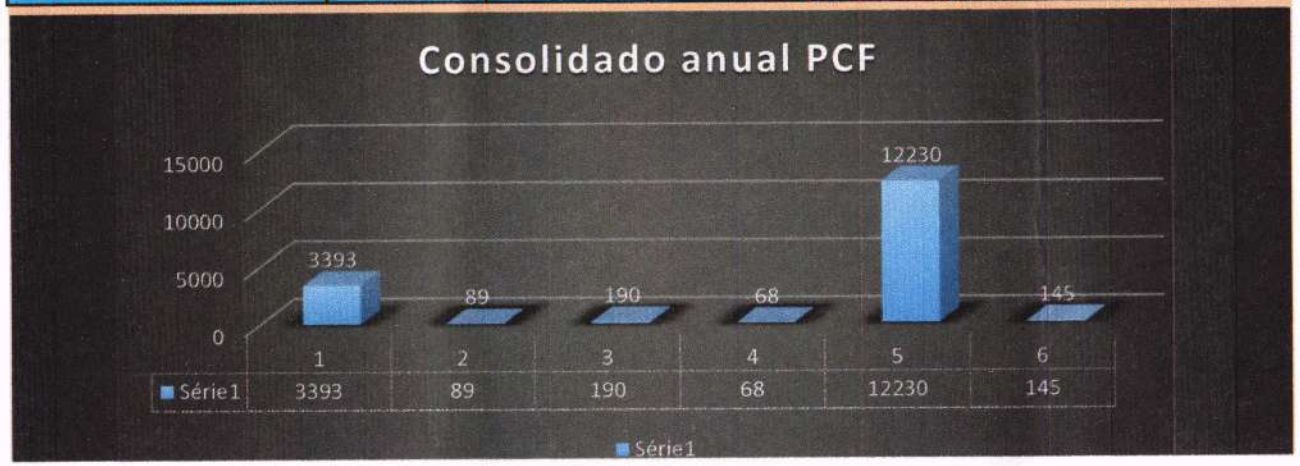

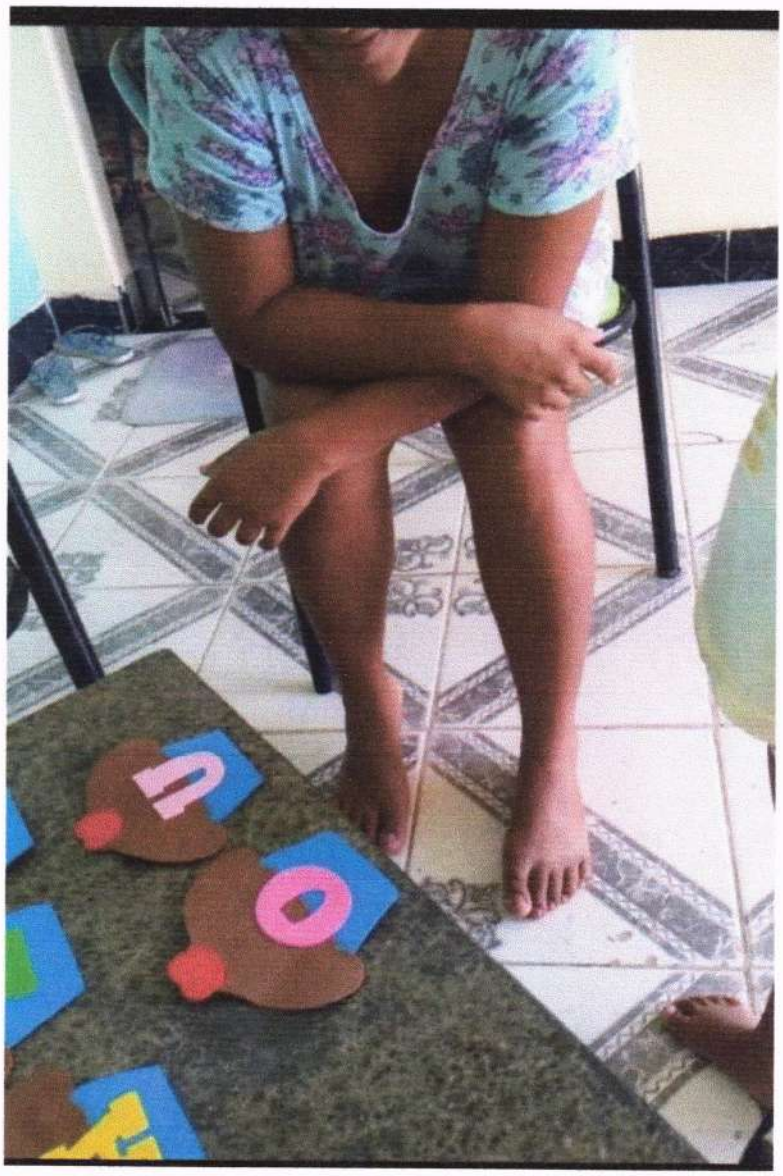

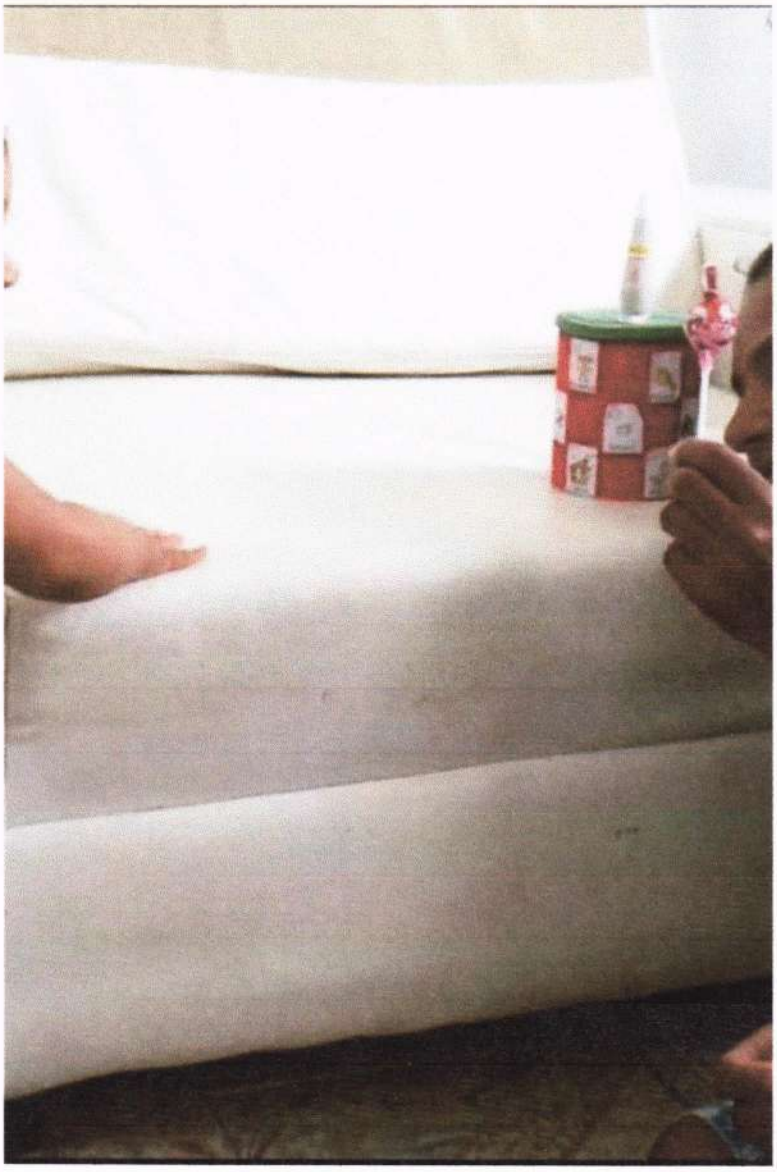

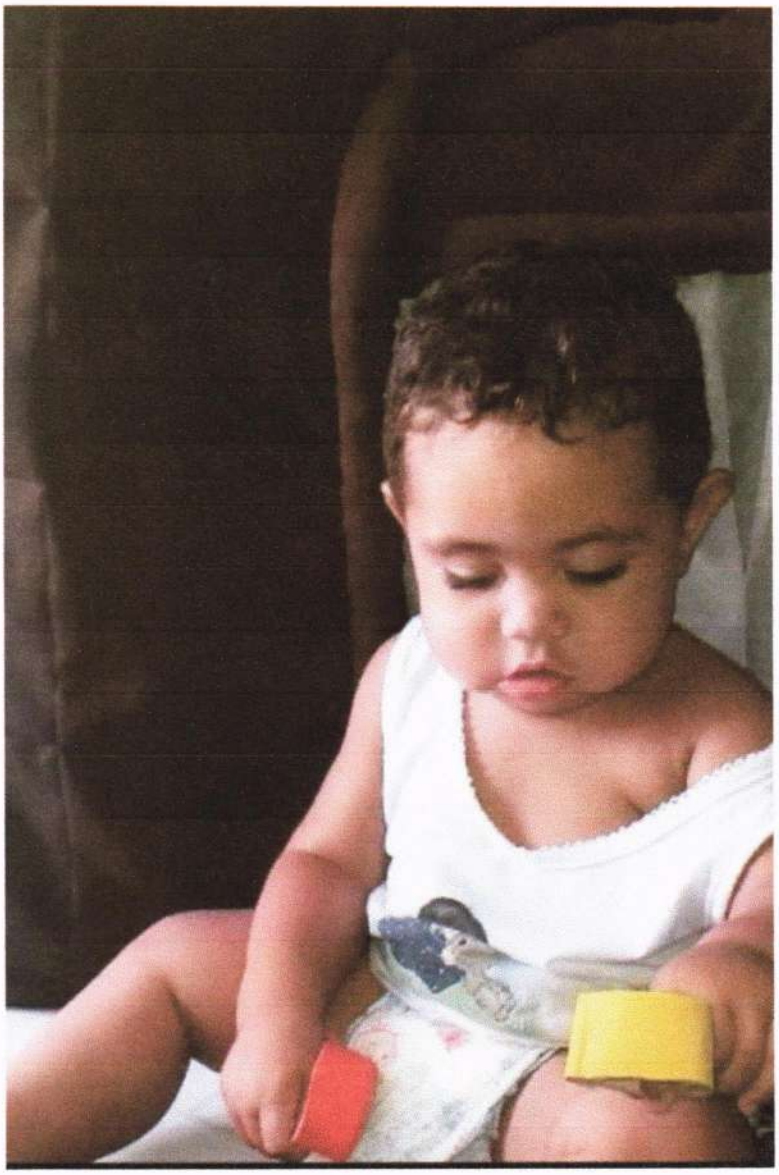

criança feliz
CRAS
Certificado
Criança Feliz
EMILLY LIMA DOS SANTOS

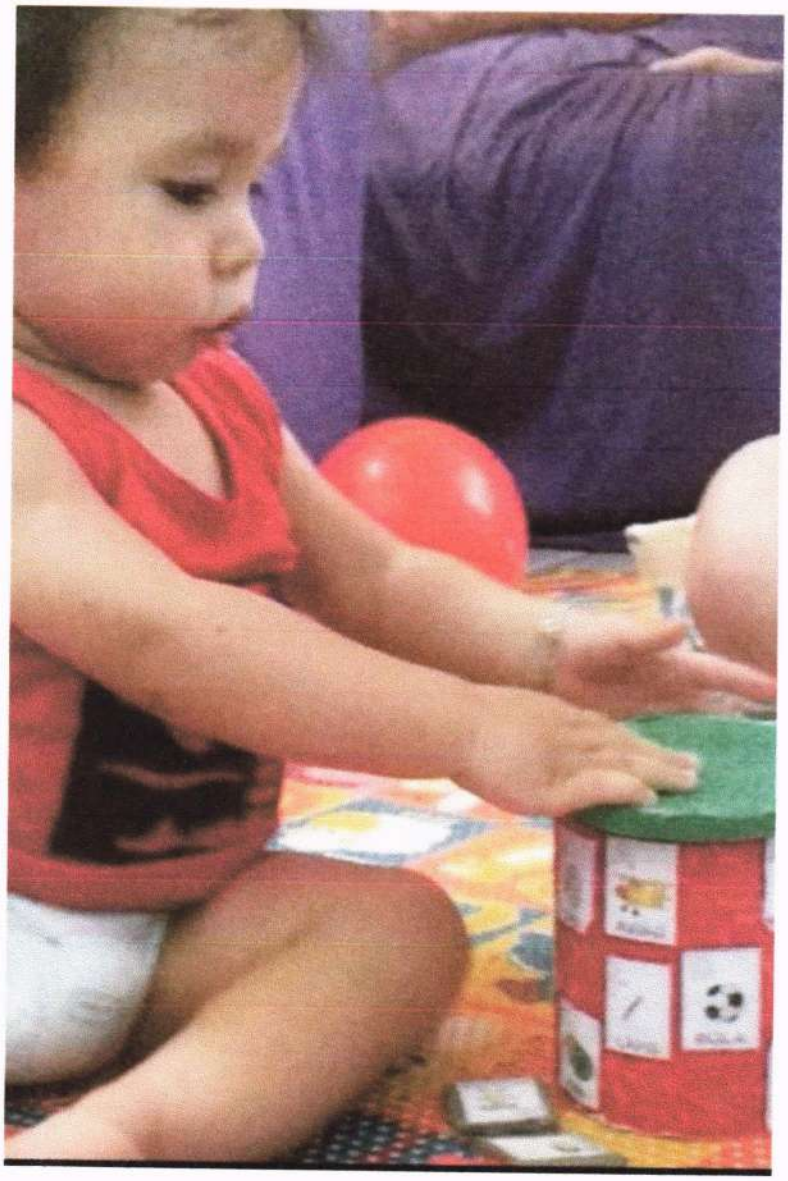

selo unicef

edição 2017 - 2020

# CREAS

## CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE ITABAIANINHA

Cidade Princesa

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRABALHO

# II - APRESENTAÇÃO

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, "a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizadas através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Em seu artigo sexto define a organização da assistência social por tipos de proteção, entre elas a **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Durante o exercício de 2020 o CREAS "Artur Carlos dos Santos" desenvolveu os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

b) Serviço Especializado em Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Esse relatório de gestão tem como objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações do equipamento público executor da política de assistência social no município de Itabaianinha na área da proteção social especial, constituindo-se em um dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo transparência e visibilidade.

**Ressaltamos que o município de Itabaianinha/SE seguiu o decreto nº 40.567 de 24 de março de 2020, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no Estado de Sergipe, e dá outras providências. Tal decreto proibiu ou limitou o funcionamento de alguns serviços públicos e privados.**

# III – CREAS EM NÚMEROS

| *3.1- Quantitativo e caracterização do perfil das famílias incluídas no acompanhamento em 2020* | |
|---|---|
| **Famílias e/ou indivíduos incluídos no PAEFI em 2020** | 27 |
| **Total geral de famílias e/ou indivíduos acompanhadas em 2020** | 230 |
| **Famílias que foram desligadas do PAEFI em 2020** | 06 |
| Total de famílias e/ou indivíduos que continuam em acompanhamento PAEFI (Mês de referência: Dezembro) | 209 |

| *3.2 - Quantitativo e caracterização dos atendimentos 2020* | |
|---|---|
| Atendimentos Individualizados - presencial e remoto | 656 |
| Atendimentos em grupos | 00 |
| Visitas domiciliares e institucionais | 339 |
| Atendimento dos encaminhamentos recebidos do Conselho Tutelar | 24 |
| Atendimentos dos encaminhamentos recebidos do Poder Judiciário | 35 |
| Atendimentos dos encaminhamentos recebidos do Conselho Mun. do Idoso | 03 |
| Atendimentos dos encaminhamentos recebidos do NASF (Saúde) e CAPS | 01 |
| Atendimentos dos encaminhamentos recebidos de Escolas Estaduais e Municipais | 00 |
| Encaminhamento para o Cartório ( acesso a documentação pessoal) | 39 |
| Encaminhamento para o Conselho Tutelar | 08 |
| Encaminhamento para concessão de Benefício Eventual | 20 |
| Contra referência realizada para as diversas políticas públicas | 45 |

| *3.3- Grupos formados como complemento do trabalho social 2020* | |
|---|---|
| Crianças (Vítimas de Negligência) | |
| Adolescentes (Medidas Socioeducativas) | |
| Mães de crianças e adolescentes | |
| **TOTAL** | **00** |

OBS: devido a pandemia do novo coronavirus (COVID-19) não foi possível a formação de grupos para não provocar aglomerações.

| *3.4- Campanhas 2020* | |
|---|---|
| Campanha pelo Fim da Violência contra a Mulher – no formato digital | |
| Campanha Todos Juntos Contra o Trabalho Infantil - no formato digital | |
| Projeto Faça Bonito – Não a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - no formato digital | |
| **TOTAL** | **03** |

OBS: devido a pandemia do novo coronavirus (COVID-19) só foi possível a realização de campanhas através das redes sociais.

# VI - DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| Devido às restrições do novo coronavírus (COVID-19) o acompanhamento familiar aconteceu com maior frequência de forma remota com as famílias que possuíam celular | **Equipe Técnica incompleta.** A ausência de um advogado dificulta alguns atendimentos e acompanhamento da parte jurídica |
| Por consequência do prédio está localizado na posição do sol, em alguns períodos do ano fica **insuportável o calor**, já que precisamos atender de portas fechadas por conta do sigilo que a violação de direito requer | Interrupção do **Transporte** |

## IV - TRABALHO SOCIAL REALIZADO

| | |
|---|---|
| Relatórios informativos | Orientação sobre auxílios emergências - Covid 19 |
| Orientação sociofamiliar - presencial e remota | Visita domiciliar |
| Atendimento psicossocial | Elaboração de relatórios e/ou prontuários |
| Apoio à família na sua função protetiva | Elaboração de relatórios técnicos para o Sistema Justiça |
| Articulação da rede de serviço socioassistenciais | Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais |
| Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos | Apoio para obtenção de documentação pessoal |

## V - RESULTADOS OBTIDOS COM AS FAMÍLIAS

| | |
|---|---|
| Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos. | Acesso a 2ª via de registro de nascimento e/ou casamento. |
| Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência. | Alcance de autonomia, independência e condições de bem estar. |

# VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

## *Fluxo integrado sobre a oferta de atendimento socioeducativo municipal em meio aberto*

Foi realizado reunião no dia 22 de janeiro de 2020 na Câmara Municipal de Vereadores com representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, da Coordenadoria da Infância e Juventude, do Tribunal de Justiça e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para formalização do fluxo integrado de atendimento socioeducativo municipal em meio aberto a partir do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024 do município de Itabaianinha -SE. Na oportunidade, a representante da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJ/SE, a Srª Conceição, ministrou palestra com o tema "Trocando as Lentes" no intuito de informar e tirar dúvidas sobre a execução das medidas socioeducativas.

O fluxo se dar da seguinte forma: aplicação através do poder judiciário da Prestação de Serviço a Comunidade - PSC e/ou Liberdade Assistida - LA através da guia de execução e envio ao CREAS para cumprimento. Se o adolescente comparecer de forma espontânea no CREAS a equipe realiza o acolhimento, atendimento e construção do PIA junto a família e envia ao Juízo. Se o adolescente não comparece a equipe realiza busca ativa através de visita domiciliar, se não localizado informa ao juízo. Após homologação do PIA pelo Juízo inicia a sua execução. No PIA se define a sistemática de atendimento e pactua as metas a serem alcançadas. Após análise de suas habilidades se define local para cumprimento quando a medida é de PSC. Se LA o CREAS oferta como complemento oficinas temáticas.

O CMDCA aprovou o fluxo através da Resolução n° 001 no dia 30 de janeiro de 2020.

# VII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

# VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

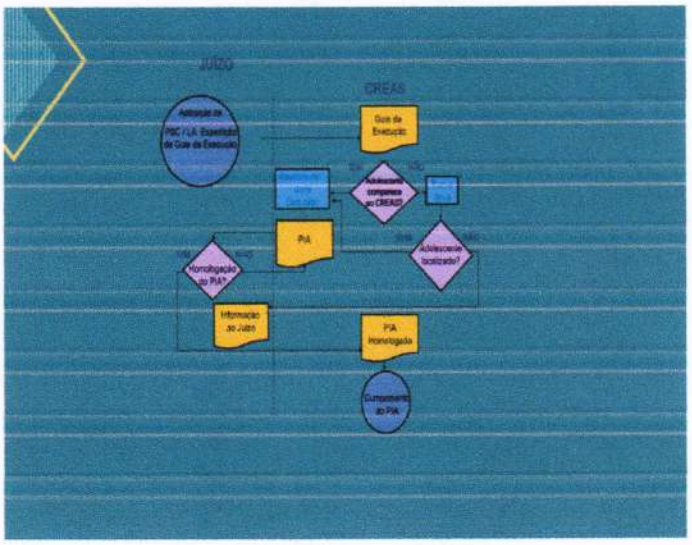


Largo Francisco Martins Fontes, nº 10 - Centro - Itabaianinha/SE.
E-mail: creasitabaianinha@hotmail.com
Fone: (79) 3544-2941

# VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foi realizado na Quadra da Escola Santa Joana Darc a I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres com o tema "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia".

# VII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foram escolhidas delegadas para participar da Conferência Estadual.

selo unicef
edição 2017 - 2020

# RMA CREAS

PREFEITURA DE ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** janeiro **/ ANO 20** 20

Nome da Unidade: Artur Cantão dos Santos N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| **A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI** | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 203 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 08 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI <u>no mês de referência</u>** | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 06 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 01 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 02 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 01 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 09 | Masculino | 03 | 01 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 02 | 02 | 01 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| **C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>** | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)* | 02 | Masculino | 00 | 01 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 01 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 02 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 01 | 01 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 03 | Masculino | 02 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 01 |

| **Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

1 - Jhenny Sto Sabra - Casa dos Sonhos
2 - Rosângela Sousa Santos Picone - Negligência
3 - Eulina Lavinia Panciona - Violência Psicológica
4 - Caio José Souza - Violência Psicológica
5 - João Lucio dos Santos - PSC
6 - Valdeci dos Sto Cruz - Abuso Sexual
7 - Ana Carmino dos Santos - Abuso Sexual

| D. **Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. **Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. **Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 03 |

| G. **Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. **Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | |

| I. **Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. **Atendimentos realizados no mês de referência** | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 45 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 27 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 03 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 03 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 03 | Masculino | 03 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 03 | Masculino | 03 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 03 | Masculino | 00 | 00 | 03 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 03 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. Volume de abordagens realizadas | Total |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 03 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Daiane Guimarães Costa — *CPF:* 038.558.195-11

Assistente Social

Coordenadora

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Fevereiro **/ ANO 2020**

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes, nº 10 - Centro

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| **A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI** | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 203 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 00 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 00 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 00 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 00 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| **C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)* | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |

| **Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

| D. **Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. **Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. **Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 00 |

| G. **Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. **Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. **Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. **Atendimentos realizados no mês de referência** | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 36 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 23 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mes de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 01 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 01 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. Volume de abordagens realizadas | Total |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Dayane Guimarães Bart *CPF:* 038 558 195 11

Coordenadora

Assistente Social

CRESS/SE 1656

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Março **/ ANO 20** 20

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| **A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI** | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 197 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 00 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 00 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 00 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 00 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá necessariamente, o mesmo valor relatado em A2*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| **C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |

| **Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

Douglas

| D. **Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. **Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. **Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 00 |

| G. **Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. **Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. **Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. **Atendimentos realizados no mês de referência** | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 30 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 01 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 06 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 01 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 01 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. Volume de abordagens realizadas | Total |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Dayane Guimarães Bast — *CPF:* 018.558.395-11

Coordenadora
Assistente Social
CRESS/SE 1656

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Abril **/ ANO 20** 20

Nome da Unidade: Dalva Carlos dos Santos N° da Unidade: |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

Endereço: Largo Francisco Martins Santos, 10 - Centro

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| **A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI** | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 197 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 00 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 00 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 00 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 00 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| **C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)* | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | | 00 |
| | | Feminino | 00 | | 00 |

| **Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 00 |

| G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. Atendimentos realizados no mês de referência | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 42 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 08 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| **J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas** | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 01 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 01 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| **K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| **Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência** | **Total** |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| **L. Volume de abordagens realizadas** | **Total** |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Dayane Guimarães Costa *CPF:* 018.558.395-33

Assistente Social CRESS/SE 1056

Coordenadora

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Maio **/ ANO 20** 20

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Santos, 10. Centro

Município: Statiaiamunha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| **A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI** | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 196 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 00 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI <u>no mês de referência</u>** | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 00 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 00 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 00 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| **C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>** | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)* | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |

| **Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

Assinatura: Cildete da Silva Soares / Coordenadora

| D. **Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. **Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. **Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 00 |

| G. **Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. **Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. **Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. **Atendimentos realizados no mês de referência** | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 53 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 30 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. **Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas** | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 03 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 03 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. **Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| **Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência** | **Total** |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. **Volume de abordagens realizadas** | **Total** |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Daiany Guimarães Bart

Assistente Social

CRESS/SE 1656

Coordenadora

*CPF:* 038.558.195-11

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Junho **/ ANO** 2020

Nome da Unidade: Antonio Carlos dos Santos N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Santos - Centro nº 10

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 198 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 03 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 03 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 02 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 00 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 06 | Masculino | 03 | 03 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 03 | 03 | 00 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)* | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 02 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 02 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 04 | Masculino | 01 | 00 | 01 |
| | | Feminino | 01 | 00 | 01 |

| Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

3 - Jessica Jessica dos Passos Cruz - Negligência
2 - Patrícia e Vitória Trajano do Nasc - Abuso
1 - Mª Cássia Simões da Silva - Negligência

1. João Elício (Medida Socioeducativa)

| ...sos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 00 |

| G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## ...co II – Atendimento realizados no CREAS

| M. Atendimentos realizados no mês de referência | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 56 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 01 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 32 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 00 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 00 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*ção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. Volume de abordagens realizadas | Total |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Dayane Germano Gomes *CPF:* 018.558.195-11

Assistente Social

CRESS SE 1656

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Julho **/ ANO 20** 20

Nome da Unidade: Arlan Carlos dos Santos N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Santos, 10 - Centro

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| **A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI** | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 203 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 03 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 02 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 01 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 00 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 00 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 05 | Masculino | 01 | 00 | 01 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 02 | 01 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| **C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)* | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 03 | Masculino | 00 | 01 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 02 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |

| **Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 01 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 01 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 01 |

| G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. Atendimentos realizados no mês de referência | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 78 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 45 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

Douglas

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 00 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 00 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. Volume de abordagens realizadas | Total |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Dayana Guimarães Costa — *CPF:* 038.558.195-11

Assistência Social

CRESS/SE 1656

Coordenadora

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Agosto **/ ANO 2020**

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes nº 10 - Centro

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 204 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 03 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 00 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 01 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 01 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 00 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 06 | Masculino | 01 | 01 | 01 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 03 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*) | 01 | Masculino | 00 | 00 | 01 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 01 | Masculino | 01 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |

| Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 01 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 01 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | |

| G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. Atendimentos realizados no mês de referência | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 89 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 48 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 00 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 00 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. Volume de abordagens realizadas | Total |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Daiane Guimarães Costa *CPF:* 058.558.395-41

Assistente Social CRESS/SE 1656

Coordenadora

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Setembro **/ ANO 20** 20

Nome da Unidade: Arthur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes

Município: Maracajaú UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 208 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 07 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 03 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 02 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 03 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 03 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 08 | Masculino | 02 | 02 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 02 | 02 | 01 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*) | 02 | Masculino | 00 | 02 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 02 | Masculino | 00 | 02 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |

| Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

Casos Novos:

3. João Victor St.º - Negligência
2. Kaliane de Jesus St.º - PCD
3. Poliana de Jesus Santos. PCD
4. Jangia Ramos dos Santos. Idosa
5. Maria da Cruz Almeida. PCD
6. Vinícius Alves dos St.º SPA
7. [illegible]

Casos Reguvinados:

1. Valdeci V. St.º - PCD
2. M. Glenda - Idoso
3. Kaiane - SPA

Dangelo

| Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 03 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 03 |

| E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 03 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 03 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 03 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 03 | 00 | 00 |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 00 |

| G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. Atendimentos realizados no mês de referência | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 86 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 63 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

Douglas

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 03 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 03 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 00 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 03 | Masculino | 03 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 03 | Masculino | 03 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. Volume de abordagens realizadas | Total |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Dayana Guimarães Lopes CPF: 038.558.395-11

Assistente Social CRESS/SE 1656

Coordenadora

## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

**MÊS:** Outubro **/ ANO 2020**

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Santos

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| **A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI** | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 208 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 03 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 03 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 00 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 00 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 03 | Masculino | 01 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 01 | 01 | 00 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| **C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)* | 02 | Masculino | 01 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 01 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 02 | Masculino | 01 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 01 | 00 | 00 |

| **Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

S. Cristóvão / Pov. Dos Jurema

| D. **Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. **Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. **Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 00 |

| G. **Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. **Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. **Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## [redacted]co II – Atendimento realizados no CREAS

| M. **Atendimentos realizados no mês de referência** | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 65 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 36 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 00 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 00 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. Volume de abordagens realizadas | Total |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* Jaqueline Guimarães Gast CPF: 038.558.195-11

Assistente Social CRESS/SE 1656

Coordenadora

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Novembro **/ ANO 20** 20

Nome da Unidade: Arthur Carlos dos Santos N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes, nº 80

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 209 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 02 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 02 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 01 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 01 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 03 | Masculino | 00 | 02 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 01 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*) | 01 | Masculino | 00 | 00 | 01 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |

| Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

Casos novos: Ildemara Marina Guimarães (Violência sexual)
João Cleiton dos Santos (RMA)

Arquivados: Jonga dos Santos (3 anos)

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 01 |

| G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. Atendimentos realizados no mês de referência | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 59 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 24 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 03 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 03 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 03 | Masculino | 03 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 03 | Masculino | 03 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 05 | Masculino | 00 | 00 | 02 | 00 |
| | | Feminino | 02 | 00 | 03 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 05 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. Volume de abordagens realizadas | Total |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 03 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* [illegible] *CPF:* 058.558.395-11

Assistente Social CRESS/SE 1656

Coordenadora do Cras

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS** **MÊS:** Fevereiro / **ANO 2020**

Nome da Unidade: Centro [illegible] Cordeiro dos Santos N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes, nº 10

Município: Itabaianinha UF: SE

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI | Total |
|---|---|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 209 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência | 00 |
| **B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência** | **Total** |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 00 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 00 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 00 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 00 |

*Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.*

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)**

| | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.***

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|---|---|---|---|---|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 |

| Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |
|---|---|---|---|---|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 | Masculino | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 |

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

| E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*) | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 00 |

| G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|---|---|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 00 |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I.1. Pessoas em situação de rua | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. Atendimentos realizados no mês de referência | Total |
|---|---|
| M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência | 35 |
| M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência | 00 |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 33 |

*Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.*

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| J. **Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas** | Total |
|---|---|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 01 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 01 |

*Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.*

| *Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência* | Total | Sexo | |
|---|---|---|---|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência | 00 | Masculino | 00 |
| | | Feminino | 00 |

*Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.*

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

| K. **Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência** | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência | 00 | Masculino | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | | Feminino | 00 | 00 | 00 | 00 |

*Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.*

| **Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência** | **Total** |
|---|---|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 00 |
| K.6. Migrantes | 00 |

*Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

| L. **Volume de abordagens realizadas** | **Total** |
|---|---|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*) | 00 |

*Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.*

*Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:*

*Assinatura:* [illegible] *CPF:* 038.558.195-11

Coordenadora

selo unicef

edição 2017 - 2020

# Casa Lar

PREFEITURA DE ITABAIANINHA

Cidade Princesa

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRABALHO

# RELATÓRIO QUANTITATIVO MENSAL
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
### Casa Lar Ester Batista de Jesus

| Mês | Ação/Atividade | Quantitativo |
|---|---|---|
| Mês de Dezembro 2020 | Número de acolhidos | 11 |
| | Reunião com as cuidadoras | 01 |
| | Reunião com a equipe técnica | 02 |
| | Encaminhamento dos acolhidos ao médico | 03 |
| | Acesso ao Sistema da Coordenadoria da Infância e da Juventude | 03 |
| | Atendimento psicológico dos acolhidos | 01 |
| | Atividades recreativas | 09 |
| | Adolescentes inseridos no mês na Casa Lar | 02 |
| | Acompanhamento das crianças acolhidas para o dentista | — |
| | Percentual de frequência escolar | 100% |

| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | QUANTITATIVO |
|---|---|
| Memorando expedido | — |
| Memorando recebido | — |
| Ofícios enviados | 02 |
| Ofícios recebidos | — |

Keliane da Cruz Silva
Recebido 12.01.2021

| PARTICIPAÇOES EM EVENTOS / CAPACITAÇOES/ REUNIÕES |
| --- |
| Visita do Juiz<br>Reunião com a rede |

ITABAIANINHA/SE, 12/01/2021

Joelma Batista dos Santos
Coordenadora: "Casa Lar"

COORDENADORA : _____

Visita do juiz

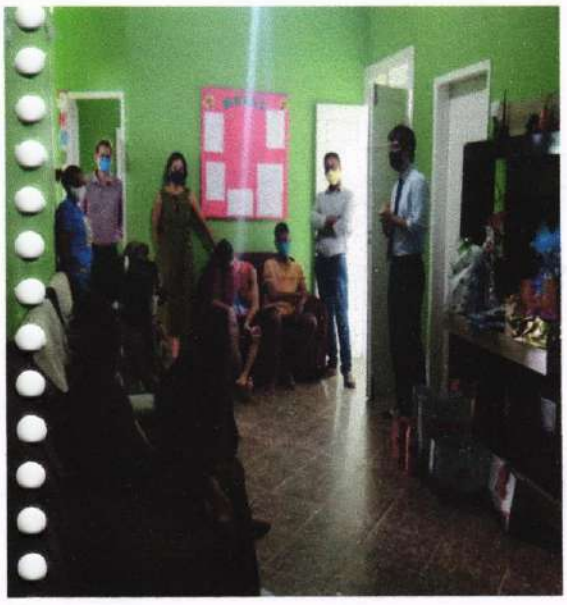

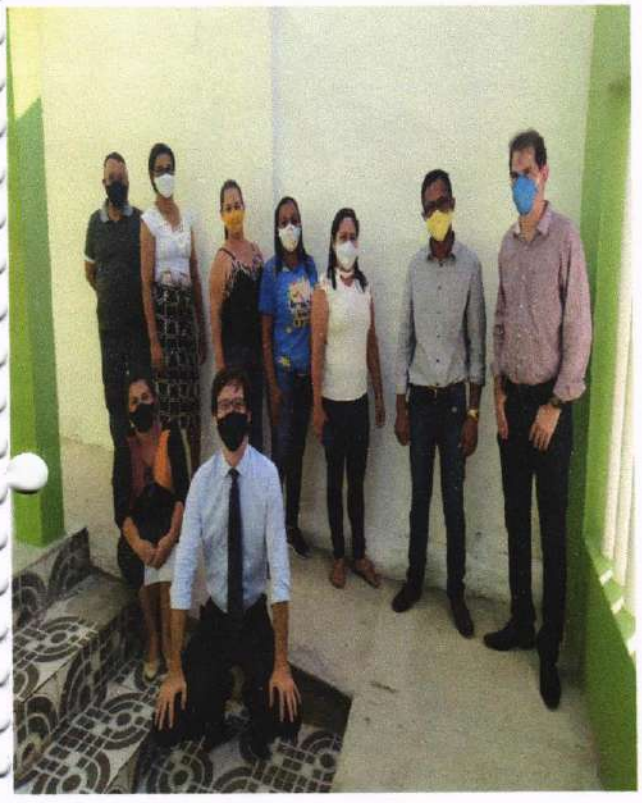

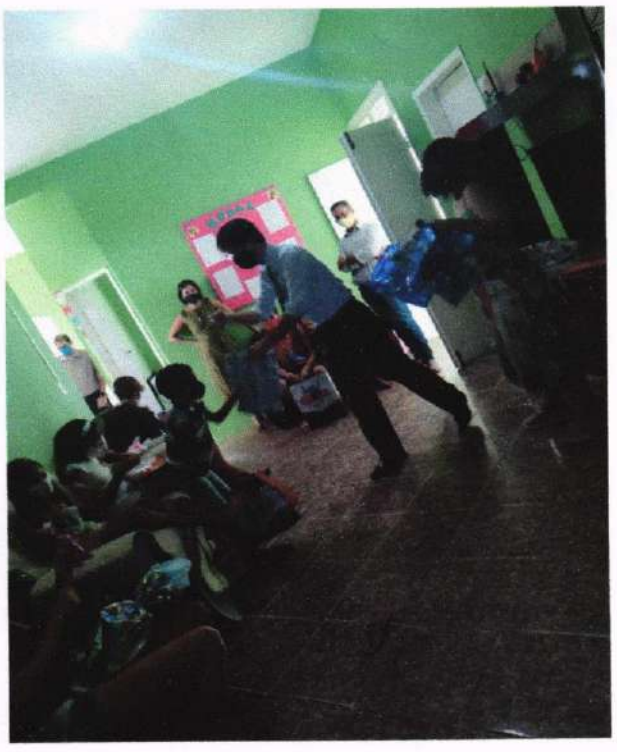

CONSULTA

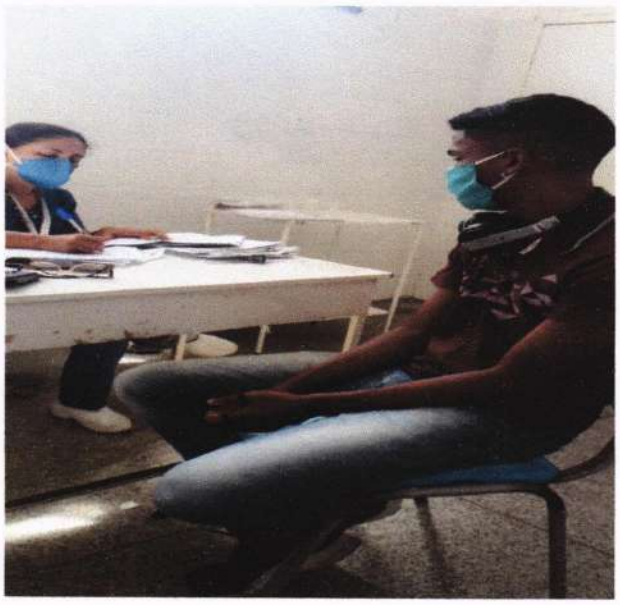

REUNIÃO COM A REDE

ATIVIDADES

Visita dos familiares

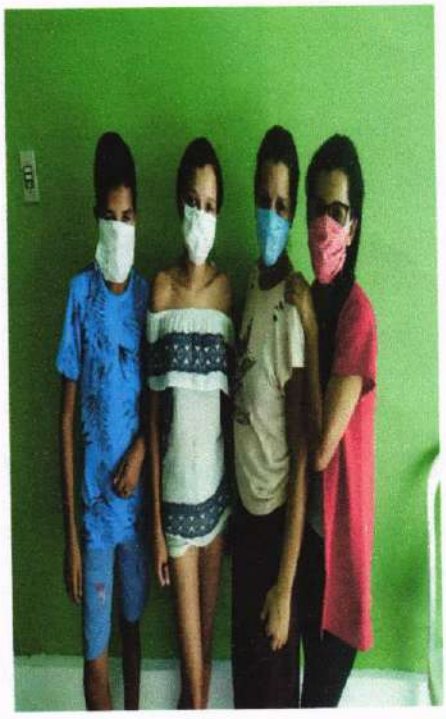

NATAL

selo unicef

edição 2017 - 2020

# REGISTRO GERAL

PREFEITURA DE ITABAIANINHA

Cidade Princesa

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRABALHO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# RELATÓRIO QUANTITATIVO ANUAL
# REGISTRO GERAL (RG)

| Mês | AÇAO/ATIVIDADE | QUANTITATIVO |
|---|---|---|
| ANO 2020 | TOTAL DE CARTEIRAS EMITIDAS | 830 |

COORDENADORA RG: Rebeca Lima F. Guimarães

ITABAIANINHA/SE, 11 / 01 /2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
RUA ALCINO CARVALHO LIMA, 370-CENTRO /ITABAIANINHA-SERGIPE/CEP:49290000
E-mail:acaosocial-inn@bol.com.br

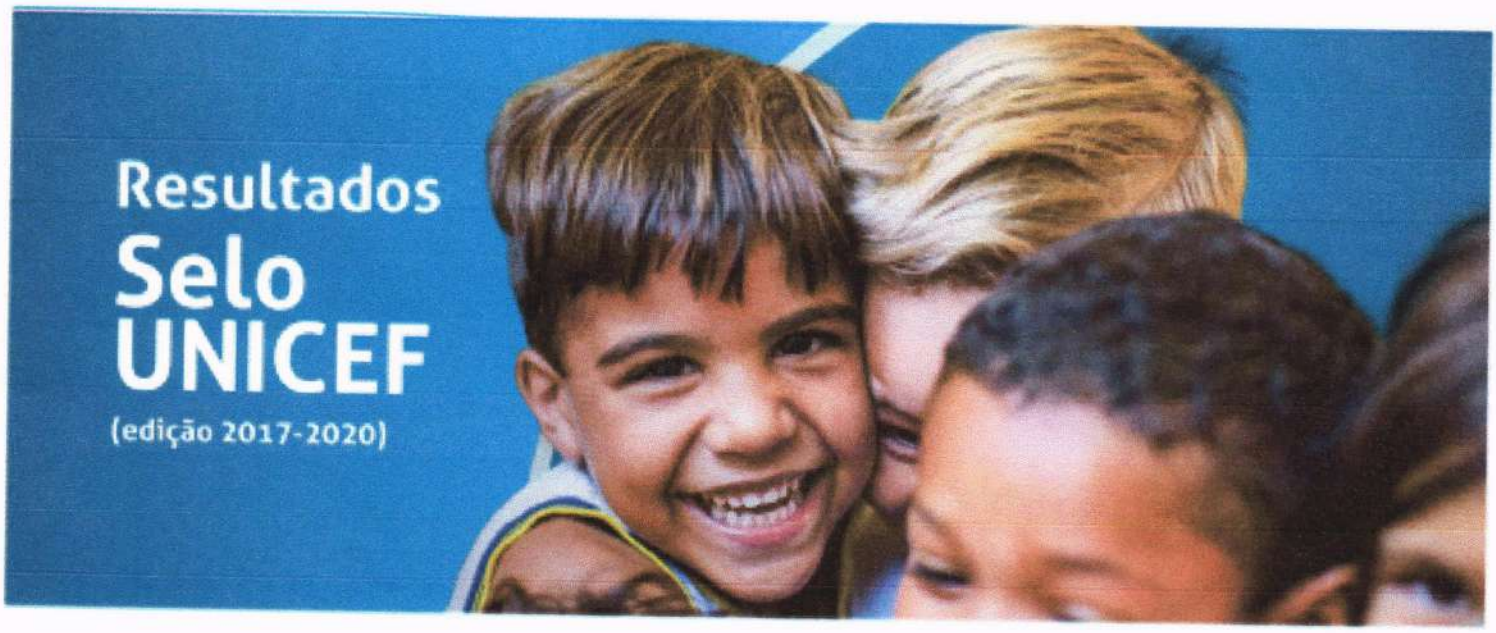


## Itabaianinha - Sergipe

## Boletim final - Selo Unicef Edição 2017-2020

No todo, 1.924 municípios de 18 estados participaram desta edição do Selo UNICEF e firmaram o compromisso de assegurar os direitos de 16 milhões de crianças e adolescentes. Eles buscaram, dentre outras coisas, garantir mais acesso ao pré-natal, mais bebês com registro de nascimento, mais crianças na escola, aprendendo, mais adolescentes participando ativamente das políticas públicas que impactam suas vidas.

Acima de tudo, obrigada por fazer parte desta conquista. Independente do resultado final, é certo que seus esforços colaboraram para a melhoria das condições das crianças e adolescentes em todo o Brasil. Continue a nos ajudar a transformar o mundo num lugar melhor.

## Resultado consolidado do município

No Eixo do **Impacto Social**, os municípios são avaliados no âmbito do seu território e comparados aos municípios com resultados semelhantes em cada indicador.

Já no Eixo de **Resultados Sistêmicos**, os municípios são pontuados por cada resultado sistêmico desenvolvido e comprovado, de acordo com os critérios definidos pelo UNICEF.

O Selo UNICEF é concedido ao município que obtém **12 pontos no eixo dos Resultados Sistêmicos** ( sendo que 5 deles são obrigatórios: 2, 7, 10, 16 e 17 ) e, no mímimo, **7 indicadores sociais pontuados**.

**Itabaianinha conquistou o Selo UNICEF**

Itabaianinha pontuou **11** indicadores sociais e comprovou o alcance de **13** resultados sistêmicos ( **5** obrigatórios)

# Eixo dos Indicadores Sociais

| Indicador Social | Descrição | Situação final |
|---|---|---|
| I. 1 | Percentual de crianças de até 1 ano de idade com registro civil, do total de nascidos vivos | pontuou |
| I. 2 | Taxa de abandono no Ensino Fundamental. | pontuou |
| I. 3 | Percentual de crianças beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) que estão na escola. | pontuou |
| I. 4 | Percentual de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade. | pontuou |
| I. 5 | Percentual de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 e 14 anos. | pontuou |
| I. 6 | Percentual de gestantes com sífilis realizando tratamento adequado. | - |
| I. 7 | Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10-49) investigados. | pontuou |
| I. 8 | Distorção idade-série nos anos finais (6° a 9° ano) do Ensino Fundamental. | pontuou |
| I. 9 | Percentual de óbitos infantis investigados. | pontuou |
| I. 10 | Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas (por 100.000) | pontuou |
| I. 11 | Percentual de adolescentes de 16 e 17 anos cadastrados no Tribunal Regional Eleitoral | pontuou |
| I. 12 | Percentual de crianças de 1 ano com cobertura adequada para a tríplice viral D1 | pontuou |

- Todos os municípios pontuaram o indicador 3

# Eixo dos Resultados Sistêmicos

## Resultado Sistêmico 1

**Registro civil de nascimento assegurado a todas as crianças e adolescentes**

Itabaianinha **não pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **1.1** Criar o comitê municipal de articulação para a erradicação do sub-registro civil de nascimento | 1.1. Relatório das ações desenvolvidas no âmbito municipal que atenderam pelo menos 2 dos 9 públicos prioritários definidos no Plano Social de Registro Civil de nascimento e Documentação Básica. | - |
| **1.2** Implementar fluxo de atendimento para emissão gratuita da certidão de nascimento e desenvolver ações de busca ativa de crianças sem certidão de nascimento no município | 1.2. Documento formal que estabelece a instalação das Unidades Interligadas nas maternidades, ou acordo celebrado entre cartórios e maternidades, visando fornecer Registro Civil às crianças ainda na maternidade. | validado |

## Resultado Sistêmico 2

**Programa de busca ativa, inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na escola implementado**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **2.1** Implementar a estratégia de Busca Ativa Escolar (UNICEF/UNDIME/COEGEMAS) | 2.1. Garantir que o município realize a adesão à Busca Ativa Escolar. | validado |
| . | 2.2.1. Garantir que o município alcance a meta de rematrícula. | 102 % da meta de rematrícula |
| . | 2.2.2. Breve registro da história de vida de uma criança/adolescente que foi (re)matriculada. | validado |
| . | 2.2.3. Autorização de uso de imagem da criança / adolescente. | validado |

## Resultado Sistêmico 3

**Programas e políticas de inclusão social de familias vulneráveis funcionando no município**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **3.1** Realizar busca ativa e cadastramento de famílias vulneráveis por meio do(s) Centro(s) de Referência em Assistência Social (CRAS) | 3.2.1 Cópia do RMA/CRAS referente ao mês de novembro de 2019, e do Censo SUAS ANUAL 2019. Estes documentos são cópia dos originais enviados ao Ministério via sistema. | validado |
| **3.2** Encaminhar as familias para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS | 3.2.2. Cópia do RMA/CREAS referente ao mês de novembro de 2019, e do Censo SUAS ANUAL 2019. Estes documentos são cópia dos originais enviados ao Ministério via sistema. | validado |

## Resultado Sistêmico 4

**Programas de melhoria do estado nutricional das crianças e adolescentes, incluindo a promoção do aleitamento materno e alimentação saudável, implementados**

Itabaianinha **não pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **4.2** Implementar a ação IX ("Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC) . | 4.2.1 Ações de Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE). | 2018: 37% - 2019: 78% |
| | 4.2.2. Curso realizado pelo município ou governo do estado do qual profissionais de saúde, educação ou assistência social participaram OU realização do curso sobre a prevenção da obesidade (UNICEF e ONG Cipó) por pelo menos 02 professores de ensino fundamental do município. | validado |

## Resultado Sistêmico 5

**Acesso ao pré-natal garantido segundo os critérios de qualidade do Ministério da Saúde**

Itabaianinha **não pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **5.1** Implementar serviços de pré-natal de qualidade desde o primeiro trimestre de gravidez, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde . | 5.1.1. Lista de presenças da capacitação para as equipes de saúde nos temas relacionados à assistência ao pré-natal, parto e pós-parto. | validado |
| | 5.1.2. Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando a rede de referência hospitalar para o parto de risco habitual e para gestantes de alto risco. | validado |
| **5.2** Oferecer o teste rápido de HIV e Sífilis a todas as gestantes a fim de garantir o diagnóstico oportuno e o tratamento adequado . | 5.2.1. Garantia de tratamento adequado a todas as gestantes diagnosticadas com sífilis (2019). | 95% |
| | 5.2.2. Resolução do Conselho Municipal de Saúde validando o percentual de profissionais da atenção básica de saúde do município (médicos e enfermeiros) que realizaram os cursos Telelab (um em HIV e o outro em Sífilis), ou outros cursos, com a relação nominal das pessoas capacitadas. | validado |

## Resultado Sistêmico 6

**Serviços de referência para a atenção à saúde do adolescente em funcionamento de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **6.1** Implementar ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos. | 6.1. Lista de presenças da capacitação para profissionais de saúde para uso da Caderneta de Saúde do Adolescente. | validado |
| **6.2** Garantir a atenção humanizada e especializada para adolescentes e jovens nas unidades de saúde, com ênfase na prevenção, no diagnóstico precoce das IS/HIV e no tratamento adequado. | 6.2.1. Documento do Conselho Municipal da Saúde dando conhecimento das atividades desenvolvidas - teste rápido. | validado |

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| . | 6.2.2. Documento do Conselho Municipal da Saúde dando conhecimento das atividades desenvolvidas - preservativos masculino e feminino. | validado |
| . | 6.2.3. Documento do Conselho Municipal da Saúde dando conhecimento das atividades desenvolvidas - PEP. | validado |

## Resultado Sistêmico 7

**Ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/Aids voltadas para adolescentes e jovens implementadas**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **7.1** Assegurar que as equipes escolares desenvolvam atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência e prevenção de IST | 7.1.1. Lista de presença da capacitação para professores sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos na adolescência. | validado |
| . | 7.1.2. Relação Nominal das Escolas Municipais e Estaduais com as informações sobre como e onde os(as) adolescentes podem acessar preservativos masculino e feminino. | validado |
| 7.2 Implementar a ação XI ("Prevenção de DST/Aids e orientação sobre direito sexual e reprodutivo") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC) | 7.2.1. Relatório da capacitação para adolescentes dos NUCAS sobre a prevenção da gravidez não planejada na adolescência. | validado |
| . | 7.2.2. Lista de presenças da capacitação para adolescentes dos NUCAS sobre prevenção da gravidez não planejada na adolescência. | validado |

## Resultado Sistêmico 8

**Estratégia para redução da distorção idade-série implementada**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **8.1** Mapear estudantes com distorção idade-série nas escolas públicas do município | 8.1. Relatório de diagnóstico sobre a situação da distorção idade-série nas escolas do seu município. | validado |
| **8.2** Implementar estratégia de oferta de currículos específicos par estudantes em distorção idade-série nas escolas públicas do município | 8.2. Relatório com as atividades e resultados de pelo menos uma escola do município que tenha realizado ações para o enfrentamento à distorção idade-série. | validado |

## Resultado Sistêmico 9

**Estratégia de promoção da Igualdade Racial implementada na rede escolar municipal**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **9.1** Implementar as leis 10.639/03 e 11.654/08 nas escolas, conforme orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana ou indígena | 9.1.2. Relatório de pelo menos 1 das 5 atividades sugeridas na Coleção Educação das Relações Raciais, realizada em pelo menos 2 escolas do município. | validado |
| . | 9.1.3.1. Programação da formação continuada sobre elações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana ou indígena. | validado |
| . | 9.1.3.2. Lista de presenças da formação contínuada com nome e assinatura dos educadores. | validado |
| **9.2** Realizar a campanha Por Uma Infância sem Racismo de modo intersetorial | 9.2.1. Plano Local de ação pelo fim do racismo elaborado. | - |
| . | 9.2.2. Dois vídeos com 2:30 minutos cada, produzidos pelo município em articulação com o NUCA (DESAFIO 8), no contexto da campanha de mobilização. | validado |

## Resultado Sistêmico 10

**Primeira Infância valorizada como prioridade na agenda de políticas públicas do município**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **10.1** Realizar a Semana do Bebê anualmente | 10.1.1. Programação completa da Semana do Bebê demonstrando as atividades realizadas. | validado |
| . | 10.1.2. Registro fotográfico, e/ou de vídeos e em mídias sociais sobre as atividades realizadas. | validado |
| . | 10.1.3. Lei ou Projeto de lei, decreto ou resolução do CMDCA oficializando a Semana do Bebê. | validado |
| **10.2** Implementar estratégias de fortalecimento de competências familiares para crianças em situação de vulnerabilidade | 10.2.1. Declaração do CMDCA confirmando a participação de, no mínimo, 20% dos profissionais da saúde (atenção básica), assistência social (CRAS/CREAS) e educação (infantil) em uma capacitação sobre competências familiares organizada pelo município. | validado |
| . | 10.2.2. Três profissionais do município (saúde, assistência social e educação - um por área) concluindo o curso oferecido pelo IPREDE sobre Competências Familiares. | validado |
| **10.3** Realizar atividades de auto-avaliação da educação infantil no município com o uso do Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (INDIQUE/MEC) e definindo estratégias para a melhoria da educação infantil no município | 10.3.1. Autoavaliação realizada por gestores escolares em pelo menos 20% (vinte por cento) das escolas de educação infantil utilizando a metodologia INDIQUE. | validado |

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| . | 10.3.2. Termo de compromisso elaborado pela Secretaria de Educação para a melhoria da educação infantil no município, fundamentado pelos insumos obtidos na autoavaliação das escolas. | validado |

## Resultado Sistêmico 11

### Sistema Único de Assistência Social oferecido no município

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **11.1** Implementar redes comunitarias de proteção de direitos de crianças e adolescentes e prevenção da violência | 11.1.1. Programação da atividades de formação dos membros da rede comunitária. | - |
| . | 11.1.2. Lista de presenças da formação dos membros da rede comunitária. | - |
| . | 11.1.3. Plano de Trabalho da Rede Comunitária elaborado. | validado |
| **11.2** Assegurar o funcionamento dos CRAS e CREAS (próprios ou de referência regional) de acordo com as normativas e parâmetros do SUAS | 11.2.1. Programação das atividades de capacitação / formação das equipes dos CRAS e CREAS | validado |
| . | 11.2.2.Lista de presenças dos profissionais das equipes do CRAS e CREAS. | validado |
| . | 11.2.3. Cópia do Censo SUAS ANUAL 2019, questionário de gestão municipal. | validado |
| **11.3** Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente | 11.3. Lei de criação do Conselho Tutelar do município. | validado |
| . | 11.3.1. Programação das atividades de formação dos conselheiros tutelares. | validado |
| . | 11.3.2. Lista de presenças das atividades de formação dos conselheiros tutelares. | validado |
| . | 11.3.3. Formulário UNICEF Autoavaliação das condições de funcionamento do Conselho Tutelar. | validado |

## Resultado Sistêmico 12

### Acesso ao esporte educacional, seguro e inclusivo garantido a todas as crianças e adolescentes do municipio

abaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **12.1** Participar e concluir o curso Portas Aberta para a Inclusão para professores e gestantes de escolas públicas do município | 12.1. Certificado de conclusão de curso Portas Abertas para a Inclusão de pelo menos 2 professores ou gestores escolares do município. | validado |
| **12.2** Implementar projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte educacional seguro e inclusivo | 12.2. Relato de pelo menos 2 projetos de esporte eduacional realizados na escola. | validado |

## Resultado Sistêmico 13

**Serviços integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência ofertados no município**

Itabaianinha **não pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **13.1** Implementar os parâmetros de escuta e depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a Lei 13.431/17 | 13.1. Norma administrativa de âmbito municipal que estabelece e regulamenta a oferta de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nas modalidades escuta especializada e/ou depoimento especial. | - |
| **13.2** Ofertar serviços integrados de atendimento (saúde, assistência, educação, justiça e segurança) às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em âmbito municipal | 13.2.1. Norma de âmbito municipal que estabelece e regulamenta o fluxo integrado e Protocolo intersetorial para atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. | - |
| . | 13.2.2. Relatório da ação de formação de representantes de cada um dos órgãos e instituições que intervém em casos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. | - |

## Resultado Sistêmico 14

**Situações de violência e trabalho infantil prevenidas e notificadas no município**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **14.1** Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) anualmente | 14.1. Alimentação anual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) | validado |
| **14.2** Realizar ações de comunicação e sensibilização da sociedade sobre situações de violências e trabalho infantil | 14.2.1. Formulário UNICEF sobre Ações de sensibilização e comunicação sobre violência sexual realizadas no município. | validado |
| . | 14.2.2. Formulário UNICEF sobre Ações de sensibilização e comunicação sobre trabalho infantil realizadas no município. | validado |

## Resultado Sistêmico 15

**Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto aberto disponíveis no município e alimentando os cadastros nacionais**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **15.1** Oferecer atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com parâmetros do SINASE, por meio da implementação do fluxo integrado entre assistência social, a saúde, a educação, o Sistema de Justiça e o Poder Judiciário | 15.1.1. Norma administrativa municipal de criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. | validado |

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| . | 15.1.2. Fluxo integrado sobre a oferta de atendimento socioeducativo municipal em meio aberto aprovado pelo CMDCA. | validado |
| **15.2** Atualizar periodicamente os cadastros nacionais do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) com informações de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativo no municipio | 15.2. Relatório de informações do último ano observado, sobre oferta de MSE em meio aberto, enviadas pelo município ao Sistema Censo SUAS/RMA | validado |

## Resultado Sistêmico 16

**Ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no município**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

## Resultado Sistêmico 17

**Mecanismos de escuta e participação da sociedade (especialmente de crianças e adolescentes) na elaboração e controle social de políticas públicas institucionalizados**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

| Ações de validação | Documento Comprobatório | Situação final |
|---|---|---|
| **17.1** Implementar núcleos de Cidadania de Adolescentes conforme as atividades previstas no Guia de Mobilização de Adolescentes | 17.1. Lista de participantes do NUCA/JUVA de seu município. | validado |
| . | 17.1.2. Relatórios de atividades com o registro das ações dos 4 desafios do NUCA, sendo 2 completos e 2 com pelo menos 1 atividade realizada. | validado |
| **17.2** Realizar dois Fóruns Comunitários e uma Reunião intermediária de Acompanhamento, garantindo a participação de adolescentes | 17.2.1. Lista de presença do 1º Fórum Comunitário de seu município. | validado |
| . | 17.2. Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes. | validado |
| . | 17.2.3. Lista de Presença da Reunião Intermediária de Acompanhamento. | validado |
| . | 17.2.4. Atualização do Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes considerando as análises e ajustes levantados na Reunião Intermediária de Acompanhamento. | validado |
| . | 17.2.5.1. Formulário do relatório que substitui a realização do 2º Fórum Comunitário. | validado |
| . | 17.2.5.2. Ofício do CMDCA autenticando o que foi relatado no formulário que substitui o 2º Fórum Comunitário. | validado |
| **17.3** Apoiar o funcionamento regular do CMDCA como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os niveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas e atuando a partir do Plano Municipal Decenal sobre Direitos de Criança | 17.3.1. Lei de Criação do CMDCA | validado |

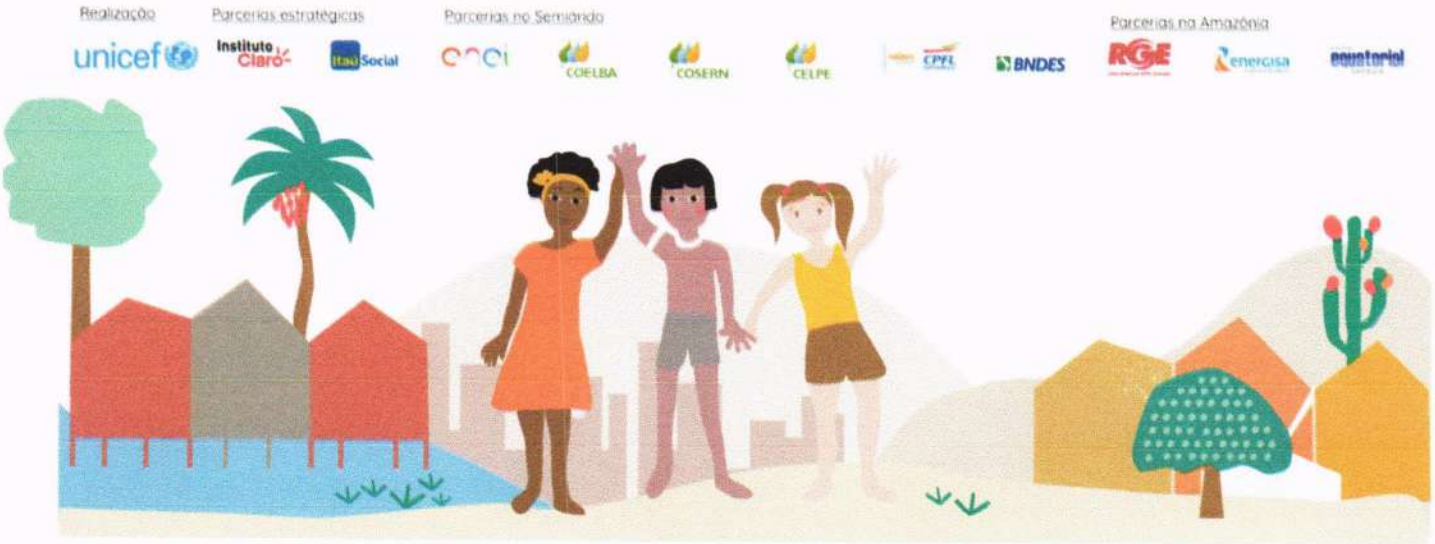
Realização
Parcerias estratégicas
Parcerias no Semiárido
Parcerias na Amazônia
unicef
Instituto Claro
Itaú Social
COELBA
COSERN
CELPE
CPFL
BNDES
RGE
energisa
equatorial

ITABAIANINHA
Município Certificado
Parceria Técnica
CPIBC
Parceiros no Semiárido
unicef
para cada criança

unicef
NUCA
Encontro de
Sergipe

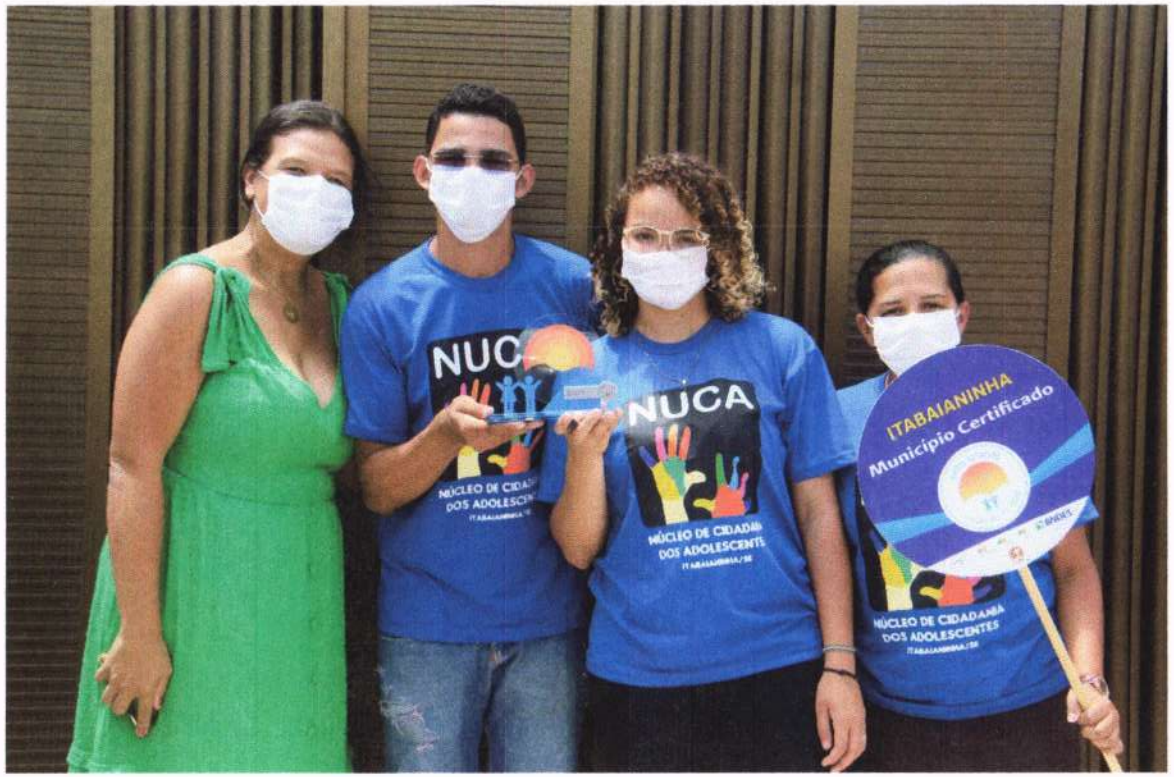
NUCA
NÚCLEO DE CIDADANIA
DOS ADOLESCENTES
ITABAIANINHA
Município Certificado

Mérito Legislativo
Cidadã Itabaianinhense

selo unicef

edição 2017 - 2020

# CONSELHO TUTELAR

PREFEITURA DE
ITABAIANINHA
Cidade Princesa
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO

***CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA***
***E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE***
***Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006***
***Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299***
***Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com***

Encaminhamento 002/2021.

A Secretaria de Assistência Social

Itabaianinha/SE, 15/01/2021

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90 e no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 136 vem apresentar informações através do **Relatório Anual** referente ao mês de **Janeiro a Dezembro** 2020, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude deste Município.

O presente relatório vem tornar públicas informações aos casos atendidos e atividades executadas, por este Conselho Tutelar, sobre a situação da criança e do adolescente em casos de direitos violados que estão dentro deste território municipal, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

## AÇÕES EXECUTADAS INTERNAS E EXTERNAS

- ✓ Atendimentos de denúncias de direitos violados da criança e do adolescente;
- ✓ Encaminhamentos de Relatórios as autoridades competentes;
- ✓ Atendimento aos pais aplicando medidas pertinentes a cada caso;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento e Óbito;
- ✓ Divulgação do Conselho Tutelar;
- ✓ Palestras educativas com a parceria do Promotor de Justiça em várias escolas municipais;
- ✓ Participação em caminhada contra o abuso, exploração sexual e trabalho infantil de crianças e de adolescentes em parceria com a Assistência Social;
- ✓ Reuniões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ✓ Reuniões com o MP;
- ✓ Participação nas festividades municipal (trabalho nas Festas);
- ✓ Acompanhamento de determinação de medida de proteção em favor de criança e adolescente;

Recebido em 15/01/2021 Simônica

*CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA*
*E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE*
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*
*Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299*
*Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com*

- ✓ Acompanhamento de casos de negligência em Hospitais;
- ✓ Participação em audiência no Ministério Público;
- ✓ Participação em audiência no Poder Judiciário;

**TOTAL DE CASOS ATENDIDOS MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020.**

## Outros –808

**Atendimento diverso (são atendimentos que não compete ao conselho tutelar) como:**

*** Orientação sobre pensão alimentícia.**
*** Orientação para posto de saúde e secretaria de Saúde.**
*** Orientação para educação.**
*** Orientação para o CREAS.**
*** Orientação para o Fórum**
***Orientação para o Bolsa Família.**
*** Pessoas a procura de informação sobre o atendimento ao idoso.**
*** Genitora que vem nos pedir ajuda para Requisitar Certidão de Nascimento.**
*** Genitores a procura de Advogados para resolver questão de Guarda e Pensão.**
*** OBS: Estas informações se repete a cada dia, e que no período trimestral totalizam esta quantidade 390.**

## Violência Psicológica

***Crianças que sofre violência psicológica de sua genitora**
*** Adolescente que brigam verbalmente na escola**
*** genitores que discutem verbalmente na presença de seus filhos.**
**OBS: totalizando no período anual -74**

## Maus Tratos-

- **Genitores que não cuida dos filhos.**

***OBS: Totalizando no período anual -49**

## Requisição de Matricula

***Foram requisitados matriculas de alguns adolescentes que estavam fora da escola, uns por motivo de negligência por parte dos pais ou foram expulso da escola em que estudavam.**

**OBS: Totalizando no período anual - 16**

## Requisição Certidão de Nascimento- 96

## Menores Infratores

- **Adolescente furtando no comércio.**
- **Adolescente que foge de casa e o conselho tutelar saem em busca e devolve em sua residência.**
- **Adolescentes agredindo seus genitores.**

- **OBS. Totalizando no período anual- 31**

*CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA*
*E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE*
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*
*Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299*
*Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com*

## Trabalho Infantil –

- Criança fazendo trabalho braçal
- Criança na feira livre com transportando compras em carro de mão.
- OBS: Totalizando no Período anual-03

## Negligencia

* Pais que esquece os filhos na creche
* Pai que deixa os filhos perambulando pelas ruas da cidade ate altas horas da noite.
* Genitora que não leva a criança para tomar as vacinas.
* Genitores que não orienta seus filhos para ir á escola.
* Genitores que perdeu o controle sob seus filhos.
* Genitora que sai para trabalhar e deixa uma criança tomando conta da outra.
* Genitores que se nega a dar socorro aos filhos
* Pais que não se sente na obrigação de levar seus filhos para a escola.
* Pais que não agiliza em tirar documentação de seus filhos.
* Hospital que aciona o conselho para verificar negligencia com relação às crianças.

Genitora que não tem atenção aos filhos e deixa acontecer acidentes domésticos.

OBS: Alguns destes se repetem, e que no período anual - 250

## Violência Física

- Genitora que espancou seu filho.
- Adolescente que espancou seu colega na escola.
- Adolescente agride genitora e deixa cheia de hematomas.

Totalizando em -57

## Internos-00

Acolhidos-00

## Violência Sexual

- Adolescente supostamente abusada pelo seu vizinho.
- Criança supostamente abusada pelo seu padrasto.
- Adolescente supostamente abusada pelo seu tio paterno.
- Adolescente fazendo uso de bebida alcoólica e se prostituindo
- OBS: Totalizando no período anual-21

Disque 100

- Genitora denunciada de tirar os filhos da escola.
- Genitora denunciada de deixar o filho com desconhecido para sair para festas.
- Genitores discutindo na presença das crianças.

*CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA*
*E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE*
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*
*Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299*
*Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com*

- **OBS: Totalizando no período anual- 40**

## Notificações

- **Este órgão a notifica os genitores ou responsáveis para comparecer neste órgão para prestar esclarecimento. -261**

**Visita Domiciliar**

- **Este órgão recebem as denuncias de fatos, e vai averiguar e acompanhar na maioria das vezes.**

* **OBS: totalizando - 353**

* **Ofícios Enviados**

- **Ofícios de encaminhamentos aos órgãos públicos e autoridades competentes dos casos ocorridos**
- **OBS: Totalizando no período anual-286**

**Ofícios Recebidos**

- **Ofícios que recebemos dos órgãos públicos e das autoridades competente para colher informações de caso registrado no órgão.**
- **OBS: Totalizando no período anual- 173**

. **Salve- 44**

## TOTAL DE CASOS ATENDIDOS-2.562

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e distinta consideração.

Nubia Rodrigues dos Santos
Conselheira Tutelar

Maria Jaqueline dos Santos
Conselheira Tutelar

Ivan Nascimento Moreira
Conselheiro Tutelar

Vanessa Maria dos Santos Dantas Góes
Conselheira Tutelar

Osvaldo dos Santos Alves
Conselheiro Tutelar

***CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA***
***E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE***
***Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006***
***Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299***
***Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com***

Encaminhamento 002/2021.

Ao CMDCA

Itabaianinha/SE, 15/01/2021

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90 e no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 136 vem apresentar informações através do **Relatório Trimestral** referente ao mês de **Outubro, Novembro, Dezembro** 2020 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude deste Município.

O presente relatório vem tornar públicas informações aos casos atendidos e atividades executadas, por este Conselho Tutelar, sobre a situação da criança e do adolescente em casos de direitos violados que estão dentro deste território municipal, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

## AÇÕES EXECUTADAS INTERNAS E EXTERNAS

- ✓ Atendimentos de denúncias de direitos violados da criança e do adolescente;
- ✓ Encaminhamentos de Relatórios as autoridades competentes;
- ✓ Atendimento aos pais aplicando medidas pertinentes a cada caso;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento e Óbito;
- ✓ Divulgação do Conselho Tutelar;
- ✓ Palestras educativas com a parceria do Promotor de Justiça em várias escolas municipais;
- ✓ Participação em caminhada contra o abuso, exploração sexual e trabalho infantil de crianças e de adolescentes em parceria com a Assistência Social;
- ✓ Reuniões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ✓ Reuniões com o MP;
- ✓ Participação nas festividades municipal (trabalho nas Festas);

Recebido em 15/01/2021 Gimônica R. Fts

*CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA*
*E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE*
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*
*Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299*
*Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com*

- ✓ Acompanhamento de determinação de medida de proteção em favor de criança e adolescente;
- ✓ Acompanhamento de casos de negligência em Hospitais;
- ✓ Participação em audiência no Ministério Público;
- ✓ Participação em audiência no Poder Judiciário;

**TOTAL DE CASOS ATENDIDOS MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO 2020.**

**Outros –**

**Atendimento diverso (são atendimentos que não compete ao conselho tutelar) como:**

*** Orientação sobre pensão alimentícia.**
*** Orientação para posto de saúde e secretaria de Saúde.**
*** Orientação para educação.**
*** Orientação para o CREAS.**
*** Orientação para o Fórum**
***Orientação para o Bolsa Família.**
*** Pessoas a procura de informação sobre o atendimento ao idoso.**
*** Genitora que vem nos pedir ajuda para Requisitar Certidão de Nascimento.**
*** Genitores a procura de Advogados para resolver questão de Guarda e Pensão.**
*** OBS: Estas informações se repetem a cada dia, e que no período trimestral totalizam esta quantidade. 193**

## Violência Psicológica

***Crianças que sofre violência psicológica de sua genitora**
*** Adolescente que brigam verbalmente na escola**
*** genitores que discutem verbalmente na presença de seus filhos.**
**OBS: totalizando no período trimestral -30**

**Maus Tratos-**

- **Genitores que não cuida dos filhos.**

***OBS: Totalizando no período trimestral -18**

**Requisição de Matricula**

***Foram requisitados matriculas de alguns adolescentes que estavam fora da escola, uns por motivo de negligência por parte dos pais ou foram expulso da escola em que estudavam.**

**OBS: Totalizando no período trimestral - 05**

**Requisição Certidão de Nascimento- 30**

**Menores Infratores**

- **Adolescente furtando no comércio.**
- **Adolescente que foge de casa e o conselho tutelar saem em busca e devolve em sua residência.**
- **Adolescentes agredindo seus genitores.**

- OBS. Totalizando no período trimestral -10

## Trabalho Infantil –

- Criança fazendo trabalho braçal
- Criança na feira livre com transportando compras em carro de mão.
- OBS: Totalizando no Período Trimestral- 01

## Negligencia

* Pais que esquece os filhos na creche
* Pai que deixa os filhos perambulando pelas ruas da cidade ate altas horas da noite.
* Genitora que não leva a criança para tomar as vacinas.
* Genitores que não orienta seus filhos para ir á escola.
* Genitores que perdeu o controle sob seus filhos.
* Genitora que sai para trabalhar e deixa uma criança tomando conta da outra.
* Genitores que se nega a dar socorro aos filhos
* Pais que não se sente na obrigação de levar seus filhos para a escola.
* Pais que não agiliza em tirar documentação de seus filhos.
* Hospital que aciona o conselho para verificar negligencia com relação às crianças.

Genitora que não tem atenção aos filhos e deixa acontecer acidentes domésticos.

OBS: Alguns destes se repetem, e que no período trimestral totaliza - 90

## Violência Física

- Genitora que espancou seu filho.
- Adolescente que espancou seu colega na escola.
- Adolescente agride genitora e deixa cheia de hematomas.

Totalizando em -20

## Internos-00

Acolhidos-04

## Violência Sexual

- Adolescente supostamente abusada pelo seu vizinho.
- Criança supostamente abusada pelo seu padrasto.
- Adolescente supostamente abusada pelo seu tio paterno.
- Adolescente fazendo uso de bebida alcoólica e se prostituindo
- OBS: Totalizando no período trimestral -05

Disque 100

- Genitora denunciada de tirar os filhos da escola.
- Genitora denunciada de deixar o filho com desconhecido para sair para festas.
- Genitores discutindo na presença das crianças.

*CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA*
*E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE*
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*
*Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299*
*Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com*

- **OBS: Totalizando no período trimestral -05**

## Notificações

- **Este órgão a notifica os genitores ou responsáveis para comparecer neste órgão para prestar esclarecimento. -62**

**Visita Domiciliar**

- **Este órgão recebem as denuncias de fatos, e vai averiguar e acompanhar na maioria das vezes.**

* **OBS: totalizando -154**

* **Ofícios Enviados**

- **Ofícios de encaminhamentos aos órgãos públicos e autoridades competentes dos casos ocorridos**
- **OBS: Totalizando no período trimestral-123**

**Ofícios Recebidos**

- **Ofícios que recebemos dos órgãos públicos e das autoridades competente para colher informações de caso registrado no órgão.**
- **OBS: Totalizando no período trimestral -70**
- **Salve de Hospital-09**

## TOTAL DE CASOS ATENDIDOS- 831

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e distinta consideração.

Nubia Rodrigues dos Santos
Conselheira Tutelar

Maria Jaqueline dos Santos
Conselheira Tutelar

Ana Dígila da Cruz Santos
Conselheira Tutelar

Vanessa Maria dos Santos Dantas Góes
Conselheira Tutelar

Osvaldo dos Santos Alves
Conselheiro Tutelar

***CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA***
***E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE***
***Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006***
***Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299***
***Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com***

Encaminhamento 002/2021.

Ao CMDCA

Itabaianinha/SE, 15/01/2021

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90 e no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 136 vem apresentar informações através do **Relatório Trimestral** referente ao mês de **Outubro, Novembro, Dezembro** 2020 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude deste Município.

O presente relatório vem tornar públicas informações aos casos atendidos e atividades executadas, por este Conselho Tutelar, sobre a situação da criança e do adolescente em casos de direitos violados que estão dentro deste território municipal, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

## AÇÕES EXECUTADAS INTERNAS E EXTERNAS

- ✓ Atendimentos de denúncias de direitos violados da criança e do adolescente;
- ✓ Encaminhamentos de Relatórios as autoridades competentes;
- ✓ Atendimento aos pais aplicando medidas pertinentes a cada caso;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento e Óbito;
- ✓ Divulgação do Conselho Tutelar;
- ✓ Palestras educativas com a parceria do Promotor de Justiça em várias escolas municipais;
- ✓ Participação em caminhada contra o abuso, exploração sexual e trabalho infantil de crianças e de adolescentes em parceria com a Assistência Social;
- ✓ Reuniões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ✓ Reuniões com o MP;
- ✓ Participação nas festividades municipal (trabalho nas Festas);

*CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA*
*E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE*
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*
*Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299*
*Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com*

- ✓ Acompanhamento de determinação de medida de proteção em favor de criança e adolescente;
- ✓ Acompanhamento de casos de negligência em Hospitais;
- ✓ Participação em audiência no Ministério Público;
- ✓ Participação em audiência no Poder Judiciário;

**TOTAL DE CASOS ATENDIDOS MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO 2020.**

## Outros –

**Atendimento diverso (são atendimentos que não compete ao conselho tutelar) como:**

*** Orientação sobre pensão alimentícia.**
*** Orientação para posto de saúde e secretaria de Saúde.**
*** Orientação para educação.**
*** Orientação para o CREAS.**
*** Orientação para o Fórum**
***Orientação para o Bolsa Família.**
*** Pessoas a procura de informação sobre o atendimento ao idoso.**
*** Genitora que vem nos pedir ajuda para Requisitar Certidão de Nascimento.**
*** Genitores a procura de Advogados para resolver questão de Guarda e Pensão.**
*** OBS: Estas informações se repetem a cada dia, e que no período trimestral totalizam esta quantidade. 193**

## Violência Psicológica

***Crianças que sofre violência psicológica de sua genitora**
*** Adolescente que brigam verbalmente na escola**
*** genitores que discutem verbalmente na presença de seus filhos.**
**OBS: totalizando no período trimestral -30**

## Maus Tratos-

- **Genitores que não cuida dos filhos.**

***OBS: Totalizando no período trimestral -18**

## Requisição de Matricula

***Foram requisitados matriculas de alguns adolescentes que estavam fora da escola, uns por motivo de negligência por parte dos pais ou foram expulso da escola em que estudavam.**

**OBS: Totalizando no período trimestral - 05**

## Requisição Certidão de Nascimento- 30

## Menores Infratores

- **Adolescente furtando no comércio.**
- **Adolescente que foge de casa e o conselho tutelar saem em busca e devolve em sua residência.**
- **Adolescentes agredindo seus genitores.**

*CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA*
*E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE*
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*
*Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299*
*Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com*

- OBS. Totalizando no período trimestral -10

## Trabalho Infantil –

- Criança fazendo trabalho braçal
- Criança na feira livre com transportando compras em carro de mão.
- OBS: Totalizando no Período Trimestral- 01

## Negligencia

* Pais que esquece os filhos na creche
* Pai que deixa os filhos perambulando pelas ruas da cidade ate altas horas da noite.
* Genitora que não leva a criança para tomar as vacinas.
* Genitores que não orienta seus filhos para ir á escola.
* Genitores que perdeu o controle sob seus filhos.
* Genitora que sai para trabalhar e deixa uma criança tomando conta da outra.
* Genitores que se nega a dar socorro aos filhos
* Pais que não se sente na obrigação de levar seus filhos para a escola.
* Pais que não agiliza em tirar documentação de seus filhos.
* Hospital que aciona o conselho para verificar negligencia com relação às crianças.

Genitora que não tem atenção aos filhos e deixa acontecer acidentes domésticos.

OBS: Alguns destes se repetem, e que no período trimestral totaliza - 90

## Violência Física

- Genitora que espancou seu filho.
- Adolescente que espancou seu colega na escola.
- Adolescente agride genitora e deixa cheia de hematomas.

Totalizando em -20

## Internos-00

Acolhidos-04

## Violência Sexual

- Adolescente supostamente abusada pelo seu vizinho.
- Criança supostamente abusada pelo seu padrasto.
- Adolescente supostamente abusada pelo seu tio paterno.
- Adolescente fazendo uso de bebida alcoólica e se prostituindo
- OBS: Totalizando no período trimestral -05

Disque 100

- Genitora denunciada de tirar os filhos da escola.
- Genitora denunciada de deixar o filho com desconhecido para sair para festas.
- Genitores discutindo na presença das crianças.

*CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA*
*E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE*
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*
*Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299*
*Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com*

- **OBS: Totalizando no período trimestral -05**

**Notificações**

- **Este órgão a notifica os genitores ou responsáveis para comparecer neste órgão para prestar esclarecimento. -62**

**Visita Domiciliar**

- **Este órgão recebem as denuncias de fatos, e vai averiguar e acompanhar na maioria das vezes.**

* **OBS: totalizando -154**

* **Ofícios Enviados**

- **Ofícios de encaminhamentos aos órgãos públicos e autoridades competentes dos casos ocorridos**
- **OBS: Totalizando no período trimestral-123**

**Ofícios Recebidos**

- **Ofícios que recebemos dos órgãos públicos e das autoridades competente para colher informações de caso registrado no órgão.**
- **OBS: Totalizando no período trimestral -70**
- **Salve de Hospital-09**

**TOTAL DE CASOS ATENDIDOS- 831**

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e distinta consideração.

Nubia Rodrigues dos Santos
Conselheira Tutelar

Maria Jaqueline dos Santos
Conselheira Tutelar

Ana Dígila da Cruz Santos
Conselheira Tutelar

Vanessa Maria dos Santos Dantas Góes
Conselheira Tutelar

Osvaldo dos Santos Alves
Conselheiro Tutelar

Ligue
100

STAT
E D